

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.21.01

1. DO OBJETO

1.1. O Objeto desta Licitação é o Registro de Preços para eventuais aquisições de material hospitalar, medicamentos e material odontológico para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	APARELHO DE PRESSÃO	UNIDADE	130.0
aprovado pelo INMETRO, manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Braçadeira em nylon com fecho de velcro; Estojo para viagem.			
2	ESTADIOMETRO ADULTO FIXO	UNIDADE	30.0
O Estadiômetro Adulto, é um recurso utilizado para medir crianças, o estadiômetro é um ótimo aparelho de medição de estatura			
3	ESTADIOMETRO INFANTIL FIXO.	UNIDADE	20.0
O Estadiômetro Infantil ou Infantômetro, é um recurso utilizado para medir crianças, o estadiômetro é um ótimo aparelho de medição de estatura			
4	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% ANESTUBES COM 50 UNIDADES.	CAIXA	250.0
com vaso dilatador.			
5	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA.	CAIXA	70.0
Com vaso dilatador (anestubes 50 UNIDADES.			
6	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA.	CAIXA	70.0
COM VASO,ANESTUBES 50 UNIDADES.			
7	ANESTÉSICO TÓPICO SABOR MORANGO.	BISNAGA	70.0
Em gel 2%.			
8	SUGADOR ANATÔMICO DE PLÁSTICO.	PACOTE	150.0
COM 40 unidades.			
9	FLÚOR TOP. GEL NEUTRO 200ML.	TUBO	70.0
FLÚOR TOP. GEL NEUTRO 200ML.			
10	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014(HASTE LONGA)	UNIDADE	50.0
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014(HASTE LONGA)			
11	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016 (HASTE LONGA)	UNIDADE	50.0
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016 (HASTE LONGA)			
12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2135	UNIDADE	20.0
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2135			





13	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011 (DIAMANTADA)	UNIDADE	20.0
BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011 (DIAMANTADA)			
14	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2200	UNIDADE	32.0
diamantada 2200			
15	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118 FF	UNIDADE	50.0
numero 3118 ff			
16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2135 FF	UNIDADE	32.0
numero 2135 ff.			
17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N 3168 FF	UNIDADE	20.0
para auxílio na confecção de restaurações dentais pct c/ 50unds.			
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4137 FF	UNIDADE	20.0
numero 4137 ff			
19	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO ESFÉRICA N 04	UNIDADE	24.0
contra ângulo esférica n 04			
20	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO ESFÉRICA N 06	UNIDADE	24.0
conta ângulo esférica n 06			
21	KIT PONTAS ABRASIVA DE SILICONE.	UNIDADE	40.0
KIT PONTAS ABRASIVA DE SILICONE.			
22	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90G.	BISNAGA	70.0
PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90G.			
23	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ PEÇAS DE MÃO ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML	FRASCO	48.0
ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ PEÇAS DE MÃO ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML			
24	ESCOVA DE ROBSON C.A	UNIDADE	2500.0
ESCOVA DE ROBSON C.A			
25	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO	CAIXA	40.0
PARA AUXILIAR NA CONFECCAO DE RESTAURACOES DENTAIS MEDIDA C.120MM(100 A 140 MM); L(9,5 A 11MM); ESP.0,05MM; CX C/ 50 UNIDADES			
26	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX.	UNIDADE	50.0
5 X 0,5MM.			
27	TIRA DE LIXA DE AÇO.	CAIXA	40.0
Embalagem com 12 unidades.			
28	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA RESINA.	CAIXA	40.0
Embalagem com 50 unidades.			
29	CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS	ENVELOPE	40.0
CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS			
30	SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA.	FRASCO	60.0
SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA.			





31	MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFÉRICA COM 100 UNIDADES	CAIXA	50.0
MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFÉRICA COM 100 UNIDADES			
32	ÁCIDO FOSFÓRICO...	PACOTE	40.0
na concentração de 37% (3 seringas)			
33	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1.	UNIDADE	50.0
RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1.			
34	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2.	UNIDADE	50.0
RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2.			
35	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3.	UNIDADE	50.0
RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3.			
36	RESTAURADOR PROVISÓRIO.	UNIDADE	40.0
RESTAURADOR PROVISÓRIO.			
37	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A 10G(PACOTE COM 2 BISNAGAS)	PACOTE	40.0
HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A 10G(PACOTE COM 2 BISNAGAS)			
38	IONÔMETRO DE VIDRO LIQUIDO (8ML) / PÓ (140G)CONJUNTO	KIT	40.0
IONÔMETRO DE VIDRO LIQUIDO (8ML) / PÓ (140G)CONJUNTO			
39	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL .	UNIDADE	40.0
SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL .			
40	PEDRA POMES EM PÓ	PACOTE	40.0
PEDRA POMES EM PÓ			
41	BROCA CIRURGICA N 702	UNIDADE	80.0
BROCA CIRURGICA N 702			
42	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL.	CAIXA	40.0
Caixa com 50 unidades.			
43	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA À BASE DE FDC AZUL Nº 01 E FDC VERMELHO Nº 03,	FRASCO	20.0
placa em duas cores (vermelho recente e azul a madura) atóxico, inócuo aos tecidos bucais e de fácil remoção, frasco de 10 ml.			
44	LIMA ENDODONTICA K 1 SERIE.	PACOTE	10.0
25mm pacote com 6 unidades.			
45	ESCOVA DE DENTE ADULTO	UNIDADE	2000.0
ESCOVA DE DENTE ADULTO			
46	ESCOVA DE DENTES INFANTIL	UNIDADE	1500.0
ESCOVA DE DENTES INFANTIL			
47	ABRIDOR DE BOCA TIPO M	UNIDADE	100.0
ABRIDOR DE BOCA TIPO M			
48	TAMBOREL DE ALUMINIO	UNIDADE	10.0
TAMBOREL DE ALUMINIO			
49	REFIL PARA TAMBOREL	PACOTE	10.0
REFIL PARA TAMBOREL			





50	ESTOJO PARA ESTERELIZAÇÃO PARA LIMAS. ESTOJO PARA ESTERELIZAÇÃO PARA LIMAS.	UNIDADE	10.0
51	FILME OCLUSAL. cx com 25 unidades.	CAIXA	5.0
52	FILME PERIAPICAL ADULTO CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	10.0
53	FILME PERIAPICAL INFANTIL CAIXA COM 100 UND	CAIXA	4.0
54	FILME RADIOLÓGICO 18 X 24 Caixa com 100.	CAIXA	12.0
55	FILME RADIOLÓGICO 35 X 35 Caixa com 100.	CAIXA	25.0
56	FILME RADIOLÓGICO 24 X 30 Caixa com 100.	CAIXA	25.0
57	FILME RADIOLÓGICO 30 X 40 Caixa com 100 películas.	CAIXA	25.0
58	FILME RADIOLÓGICO 35 X 43. Caixa com 100 películas.	CAIXA	25.0
59	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA FILME. Indicado para a fixação da imagem na película de filme. unidade com 38 litros.	UNIDADE	24.0
60	REVELADOR AUTOMATICO PARA FILME. Destinado ao processamento automatico de revelação de filmes radiográficos dentais intra-orais, embalagem com 38 LTS, revelador radiográfico odontológico pronto uso.	GALÃO	25.0
61	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVÉL GRAMATURA 40. Tamanho: Produto em tamanho único, Gramatura: 40 , Modelo: Manga longa , Não estéril , Atóxico , Hipoalergênico.	UNIDADE	18500.0
62	MASCÁRA CIRURGICA DESCARTAVEL Composição: 3 camadas, sendo: - Camadas interna e externa: 100% Polipropileno Spunbonded 20g/m ² . - Camada central (filtro): 100% Polipropileno SMMMS 40g/m ² com BFE > 95%. - Cor: Branco - Medidas: 18cm x 9,5cm (largura x comprimento) - Quantidade: 50 máscaras por caixa. - Uso e aplicações: Indicado para uso em ambiente médico hospitalar ou laboratorial constituindo-se em uma barreira para proteger o nariz e a boca do profissional da saúde ou do paciente, contra possíveis contaminações. - Advertências e precauções: Produto de uso único. Produto não estéril.	CAIXA	14575.0
63	LUVA DE PROCEDIMENTO M.C/100 CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTAVEL, EPIROGÊNICA, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E	CAIXA	3600.0





EPIROGÊNICA, A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUYA NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME ANVISA.

64	MÁSCARA PFF2 N95	UNIDADE	17860.0
- DIMENSIONAIS: Dimensões: 17x9,5cm. - ORGANOLÉPTICAS: não se aplica. - FÍSICO-QUÍMICAS E/OU MECÂNICAS: Eficiência de filtragem particulado (PFE) maior ou igual a 95%. - MICROBIOLÓGICAS: não se aplica. - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: Possui tira para ajustar o contorno do nariz, tiras elásticas para prender atrás da orelha. Reprocessamento e reutilização proibidos.			
65	ALCOOL EM GEL 70% 500ML	UNIDADE	5070.0
álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume), correspondente a 62,44º INPM (em PESO).			
66	ALCOOL LIQUIDO 70%...	GALÃO	1650.0
ALCOOL LIQUIDO 70% galão 5 litros. O álcool etílico 70º INPM (70% em massa de álcool e 30% em massa de água) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
67	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100.	CAIXA	1525.0
CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EPIROGÊNICA, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E EPIROGÊNICA, A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUYA NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME ANVISA.			
68	AVENTAL MANHA LONGA DESCARTÁVEL, GRAMATURA IMPERMEÁVEL	UNIDADE	1000.0
Tamanho: Produto em tamanho único, Gramatura: 80 , Modelo: Manga longa , Não estéril , Atóxico , Hipoalergênico.			
69	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 ESPÁTULA DE MADEIRA	PACOTE	240.0
descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura.			





Embalados em pacotes com 100 Unidades.			
70	ÁCIDO ACÉTICO 2% solução de 2%, 1000ml.	UNIDADE	750.0
71	ÁGUA OXIGENADA ÁGUA OXIGENADA Solução antisséptico peróxido de hidrogênio a 3% uso tópico, frasco com 1000ml COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LITRO	850.0
72	AGULHA 13 X 4,5 Agulha hipodérmica 13 x 4,5 Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5. Corpo de paredes finas em aço inox	UNIDADE	15000.0
73	AGULHA 20X5,5 Agulha hipodérmica 20 x 5,5. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 20 x 5,5. Corpo de paredes finas em aço inox	UNIDADE	10000.0
74	AGULHA 25X7 Unidade de compra. Agulha hipodérmica 25 X 07. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 07. Corpo de paredes finas	UNIDADE	32500.0
75	AGULHA 25X8 Unidade de compra. Agulha hipodérmica 25 X 08. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 08. Corpo de paredes finas	UNIDADE	27500.0
76	AGULHA 40X12 Unidade de compra. Agulha hipodérmica 40 x 12. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40 x 12. Corpo de paredes finas	UNIDADE	12000.0
77	ALCOOL LIQUÍDO 70% 1000ML alcool etílico em gel 70% (em volume) correspondente a 62,44 INPM (em peso), .	LITRO	1200.0
78	ALCOOL LIQUIDO 96,5% 1 LT EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	900.0
79	ALGODÃO HIDROFILO 500GR. ALGODÃO, HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSETO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTE	2400.0
80	ALGODÃO ORTOPEDICO ROLO 10CMX1,80M As Ataduras Ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas.	PACOTE	10.0
81	ALGODÃO ORTOPEDICO ROLO 15CMX1,80M As Ataduras Ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas,	PACOTE	10.0



confeção de aparelhos gessados, goteiras gessadas.

82	ALGODÃO ORTOPEDICO ROLO 20CM X 1,80M	PACOTE	10.0
As Ataduras Ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas.			
83	ALGODÃO ORTOPEDICO ROLO 500G	UNIDADE	50.0
Produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, o Algodão 500g é feito de puro algodão hidrófilo. Um produto de qualidade, maciez e alto poder de absorção. 100% Algodão Não Estéril Formato: Rolo de Algodão Cor: Branco Peso: 500g Produto com validade			
84	ALMOTOLIA BRANCA 250ML	UNIDADE	250.0
Almotolia plastica graduada de 250ml, bico reto, cor branca.			
85	ALMOTOLIA BRANCA 500ML	UNIDADE	240.0
Almotolia 500ml Branca, Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno.			
86	ATADURA DE ALGODÃO 06CM X 1,8 METROS 18 FIOS.	PACOTE	2400.0
PACOTE COM 12 ROLOS.			
87	ATADURA DE ALGODÃO 08CM X 1,8 METROS 18 FIOS.	PACOTE	2400.0
Pacote com 12 rolos.			
88	ATADURA DE ALGODÃO 10CM X 1,8 METROS 18 FIOS.	PACOTE	4800.0
Pacote com 12 rolos.			
89	ATADURA DE ALGODÃO 15CM X 1,8 METROS 18 FIOS.	PACOTE	4800.0
Pacote com 12 rolos.			
90	ATADURA DE ALGODÃO 20CM X 1,8 METROS 18 FIOS.	PACOTE	2400.0
Pacote com 12 rolos.			
91	ATADURA GESSADA 08CM X 3 M	CAIXA	25.0
Artigo ortopédico moldável, branco tamanho: 08CMX3M			
92	ATADURA GESSADA 10CM X 3M.	CAIXA	48.0
Artigo ortopédico moldável, branco tamanho 10CMX3M			
93	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	CAIXA	48.0
Artigo ortopédico moldável, branco tamanho 15cm x 3m			
94	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	CAIXA	24.0
Artigo ortopédico moldável, branco tamanho 20cm x 4m			
95	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVÉL, GRAMATURA 80 IMPERMEAVEL	UNIDADE	9000.0
Tamanho: Produto em tamanho único, Gramatura: 80 , Modelo: Manga longa , Não estéril , Atóxico , Hipoalergênico.			
96	BOLSA COLETORA DE URINA C/ SIST. DE FEC. 2000ML	UNIDADE	6500.0
Coletor de Urina de Cama Sistema Fechado 2000ml com Coluna Bóia e Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais, Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame, Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora, Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente, Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito, Válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o			





retorno da urina para o paciente, Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml, Tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa Informações: O produto segue controle de qualidade para função a que se destina, sendo avaliado durante todo o processo de fabricação. A embalagem em filme contém os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA.

97	CABO DE BISTURI	UNIDADE	125.0
CABO DE BISTURI			
98	CAMPO UMBILICAL	UNIDADE	250.0
Confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e laço definitivo com fecho plástico inviolável. Apresentar registro do produto na Anvisa			
99	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO ADULTO	UNIDADE	5750.0
descartável, uso adulto. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de validade. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
100	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ INDIVIDUAL 80 ML	UNIDADE	3000.0
Vedação hermética. Graduação perfeita e total visualização. Produzidos com matéria prima virgem, isenta de lubrificante.			
101	DESCARTEX 07 L	UNIDADE	1925.0
recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações. TAMANHO: 7 LITROS			
102	DESCARTEX 13 L	UNIDADE	1675.0
recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações. TAMANHO: 13 LITROS			
103	DESCARTEX 20 LTS	UNIDADE	1525.0
recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações. TAMANHO: 20 LITROS			
104	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA.	PACOTE	48.0
Predendor metálico, etiqueta de identificação, espuma base, ag/agCl, gel sólido, filme.			
105	EQUIPO MACROGOTAS.	UNIDADE	12000.0
com injetor lateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirogênica. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações. Embalado individualmente em blister de filme plástico termoformável e papel grau-cirúrgico, ponta perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com o projetor, tubo de PVC atóxico e transparente, câmara de gotejamento flexível transparente, com entrada de ar, esterilizados a óxido de etileno. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
106	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	2500.0

540.800
FLS ANO
PREF. DE PIQUET CARNEIRO

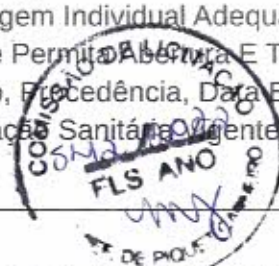


EQUIPO MICROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/ CAMARA GOTEJADORA E INJETOR LATERAL PARA O USO DE AGULHAS COM SIST.FECHADO - UND		UNIDADE	2250.0
107	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO.		
<p>Equipo para alimentação de dieta enteral, contendo no mesmo equipo duas vias pré conectadas. Uma via contém em sua extremidade uma bolsa pré conectada com capacidade para armazenagem máxima de 1.000 ml de água, impresso frontal com graduação escalonado e tampa para vedação e sistema de trava, fabricado em PVC atóxico livre da substância DEHP. Outra via apresenta em sua extremidade ponta perfurante universal para conexão hermética em frascos e bolsas de dietas enterais. Possui válvula anti-fluxo livre para segurança e controle dos volumes de infusão concomitante de dieta e água e desenho ergonômico para conexão na bomba. Contém intervalo em câmara em silicone transparente para fluxo de infusão. Extremidade distal apresenta conector universal em formato de funil com diâmetros escalonados decrescentes para conexão em sondas de alimentação enteral e incompatível em conexões de acesso IV. Fabricado em PVC atóxico flexível, medindo 250 cm de comprimento, embalado individualmente em plástico resistente garantindo a integridade do produto, contendo dados do fabricante, marca, lote, prazo de validade e registro.</p>			
108	ESCOVA CITOLÓGICA.	PACOTE	500.0
<p>A Escova de Citologia Orientada por Fio RX é uma ferramenta de diagnóstico essencial, que faz parte de um portfólio completo de dispositivos para tratamento de doenças pancreato-biliares. Pacote com 100 unidades.</p>			
109	ESPARADRAPO CAIXA COM 24 UNIDADES.	UNIDADE	2400.0
<p>Combo Com 24 Esparadrapos Branco 10 Cm X 4,5 M</p>			
110	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100.	PACOTE	500.0
<p>Contém 100 unidades, Material não estéril, de uso médico, descartável e uso único</p>			
111	ESPECULO DESCARTAVEL G	UNIDADE	1500.0
<p>ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G.</p>			
112	ESPECULO DESCARTAVEL M	UNIDADE	4000.0
<p>ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M.</p>			
113	ESPECULO DESCARTÁVEL P	UNIDADE	4000.0
<p>ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO P.</p>			
114	FIO SEDA 1- 0	CAIXA	125.0
<p>Contém sutura cirúrgica trançada não absorvível estéril, derivado do bicho da seda, sendo a mesma preparada para obtenção de fios pretos, que aumenta a sua visibilidade. O fio acompanha uma agulha cirúrgica triangular de aço inox e sua forma é circular.</p>			
115	FIO SEDA 2 - 0	CAIXA	125.0
<p>Contém sutura cirúrgica trançada não absorvível estéril, derivado do bicho da seda, sendo a mesma preparada para obtenção de fios pretos, que aumenta a sua visibilidade. O fio acompanha uma agulha cirúrgica triangular de aço inox e sua forma é circular.</p>			
116	FIO SEDA 3 - 0	CAIXA	125.0
<p>Contém sutura cirúrgica trançada não absorvível estéril, derivado do bicho da seda, sendo a mesma preparada para obtenção de fios pretos, que aumenta a sua visibilidade. O fio acompanha uma agulha cirúrgica triangular de aço inox e sua forma é circular.</p>			





117	FIO SEDA 4 - 0	CAIXA	125.0
Contém sutura cirúrgica trançada não absorvível estéril, derivado do bicho da seda, sendo a mesma preparada para obtenção de fios pretos, que aumenta a sua visibilidade. O fio acompanha uma agulha cirúrgica triangular de aço inox e sua forma é circular.			
118	FIO DE SUTURA DE NYLON 0-0	PACOTE	530.0
Fio nylon em pacote com um fio 0 e uma agulha.			
119	FIO DE SUTURA DE NYLON 1-0	PACOTE	530.0
Fio nylon em pacote com um fio 1.0 e uma agulha.			
120	FIO DE SUTURA DE NYLON 2-0	PACOTE	530.0
Fio nylon em pacote com um fio 2.0 e uma agulha.			
121	FIO DE SUTURA DE NYLON 3-0	PACOTE	375.0
Fio nylon em pacote com um fio 3.0 e uma agulha.			
122	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0	PACOTE	275.0
Fio nylon em pacote com um fio 4.0 e uma agulha.			
123	FITA HOSPITALAR AUTOCLAVE	UNIDADE	550.0
Etiqueta Dupla Camada Adesiva Para Esterilização Autoclave			
124	FIXADOR CITOLÓGICO.	UNIDADE	75.0
FIXADOR CITOLÓGICO.			
125	FORMOL 10% 1000ML	LITRO	50.0
FORMALDEIDO 37% P.A.. APRESENTACAO - FRASCO 01 LITRO. PROCEDENCIA - NACIONAL VALIDADE - MIN. 12 MESES REG. MS.			
126	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	5000.0
300ML.			
127	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 500ML	UNIDADE	2000.0
FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 500ML			
128	GAZE ROLO TIPO QUEIJO	UNIDADE	2400.0
confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas,			
129	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5 L	GALÃO	175.0
atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso.			
130	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 1 LITRO.	LITRO	480.0
atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso.			
131	GELCO 16	UNIDADE	2000.0
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 16- Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permite A Retirada E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			





		UNIDADE	
132	GELCO N 14	2000.0	
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 14 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			
133	GELCO N 18	2000.0	
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 18 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			
134	GELCO N 20	10000.0	
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 20 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			
135	GELCO N 22	10000.0	
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 22 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			
136	GELCO N 24	11500.0	
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 24 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			

3540/2017
FLS ANO
2017



Produto.			
137	GLÂNDULAS DE GUEDEL 1	UNIDADE	25.0
As Cânulas de Guedel foram desenvolvidas e produzidas para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos que haja necessidade de aspiração frequente.			
138	GLÂNDULAS DE GUEDEL 2	UNIDADE	25.0
As Cânulas de Guedel foram desenvolvidas e produzidas para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos que haja necessidade de aspiração frequente.			
139	GLÂNDULAS DE GUEDEL 3	UNIDADE	25.0
As Cânulas de Guedel foram desenvolvidas e produzidas para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos que haja necessidade de aspiração frequente.			
140	GLÂNDULAS DE GUEDEL 4	UNIDADE	25.0
As Cânulas de Guedel foram desenvolvidas e produzidas para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos que haja necessidade de aspiração frequente.			
141	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	190.0
Vazão recomendada: 8 l/min. Taxa de nebulização aproximada: 0,4 ml/min (à 8 l/min). Dimensões do micronebulizador: 40 x 55 x 68mm (C x L x A). Condições de funcionamento: 10 a 40°C.			
142	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	150.0
Vazão recomendada: 8 l/min. Taxa de nebulização aproximada: 0,4 ml/min (à 8 l/min). Dimensões do micronebulizador: 40 x 55 x 68mm (C x L x A). Condições de funcionamento: 10 a 40°C.			
143	LÂMINA DE BISTURI N.º 15 CX C/100	CAIXA	150.0
- Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por radiação de Cobalto, Grande resistência à corrosão e perda de afiação, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, Apresentação: caixa com 100 unidades.			
144	LÂMINA DE BISTURI N.º 24 CX C/100	CAIXA	150.0
- Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por radiação de Cobalto, Grande resistência à corrosão e perda de afiação, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, Apresentação: caixa com 100 unidades.			
145	LAMINA PONTA FOSCA 26 X 76	UNIDADE	250.0
lâmina para microscopia fosca lapidada mede 26x76mm, e tem uma espessura aproximada de 1,0mm é produzida em vidro alcalino, sendo lapidada em toda a sua volta e com um ângulo de 45º			
146	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	UNIDADE	9000.0
Gramatura: 30 g/m². Material descartável. Dimensões: (C x L x A) 200,0 x 100,0 x 2,5 cm gramatura 30.			





147	LENÇOL DESCARTÁVEL SEM ELÁSTICO	UNIDADE	9000.0
Gramatura: 30 g/m ² . Material descartável. Dimensões: (C x L x A) 200.0 x 90.0 x 2.5 cm			
148	LUGOL 2%	UNIDADE	125.0
Lugol é o nome dado à combinação de Iodo Metalóide e Iodeto de Potássio. Visa remediar as disfunções da tireoide. A função principal do Iodo reside na síntese dos hormônios tireoidianos T3 e T4, pela tireoide. Um dos maiores perigos mundiais na área da tireoide e do Iodo, cerca de 95% da população sofre de deficiência de Iodo. O uso da solução de Lugol oferece assim um meio eficaz, seguro e simples de compensar estas deficiências. Embalagem de 1LT.			
149	LUGOL 5%	UNIDADE	125.0
Lugol é o nome dado à combinação de Iodo Metalóide e Iodeto de Potássio. Visa remediar as disfunções da tireoide. A função principal do Iodo reside na síntese dos hormônios tireoidianos T3 e T4, pela tireoide. Um dos maiores perigos mundiais na área da tireoide e do Iodo, cerca de 95% da população sofre de deficiência de Iodo. O uso da solução de Lugol oferece assim um meio eficaz, seguro e simples de compensar estas deficiências. Embalagem de 1LT.			
150	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100.	CAIXA	1500.0
COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EPIROGÊNICA, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E EPIROGÊNICA, A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME ANVISA.			
151	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	CAIXA	4000.0
CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EPIROGÊNICA, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E EPIROGÊNICA, A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA			





ROTULADAS CONFORME ANVISA.			
152	LUVA ESTÉRIL 7,5	PAR	15000.0
em látex 100% natural; - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; - Possui textura antiaderente que permite maior agilidade e precisão durante procedimentos em condições escorregadias; - Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção sensibilidade e economia; - Esterilizadas pelo processo raio gama cobalto 60; - São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto.			
153	LUVA ESTPERIL 6,5	PAR	5000.0
Tamanho: 6,5. Esterilizadas pelo processo de radiação gama. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho) Características:Anatômicas, ambidestras, Antiderrapantes, Fabricada em látex, Estéril, Atóxica e apirogênica Com pó bioabsorvível, Aprovada pelo INMETRO			
154	LUVA ESTÉRIL 7.0.	PAR	7500.0
Tamanho: 7.0. Esterilizadas pelo processo de radiação gama. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho) Características:Anatômicas, ambidestras, Antiderrapantes, Fabricada em látex, Estéril, Atóxica e apirogênica Com pó bioabsorvível, Aprovada pelo INMETRO			
155	LUVA ESTÉRIL 8,0.	PAR	10000.0
em látex 100% natural - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos - Possui textura antiaderente que permite maior agilidade e precisão durante procedimentos em condições escorregadias - Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção sensibilidade e economia - Esterilizadas pelo processo raio gama cobalto 60 - São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto.			
156	LUVA ESTÉRIL 8,5.	PAR	5000.0
em látex 100% natural - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos - Possui textura antiaderente que permite maior agilidade e precisão durante procedimentos em condições escorregadias - Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção sensibilidade e economia - Esterilizadas pelo processo raio gama cobalto 60 - São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto.			
157	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25M	UNIDADE	60.0
Confeccionada em tecido 100% algodão Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro Alta resistência para preservação da integridade tecidual Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.			
158	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25M	UNIDADE	75.0
Confeccionada em tecido 100% algodão - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro - Alta resistência para preservação da integridade tecidual - Produto com validade.			
159	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 15M	PACOTE	75.0
Confeccionada em tecido 100% algodão - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro - Alta resistência para preservação da integridade tecidual - Produto com validade.			





validade.

160	MALHA TUBULAR 4CM X 25M	UNIDADE	25.0
Confeccionada em tecido 100% algodão - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro - Alta resistência para preservação da integridade tecidual - Produto com validade.			
161	MONITOR FETAL PORTATIL	UNIDADE	10.0
alimentação de bateria de 9V gabinete com caixa plástica ABS, controle de volume em digital de 2 níveis dimensões em 125 x 90 x 35 mm e um cabo do transdutor em 1m.			
162	PAPEL LENÇOL~L 50 X 50	UNIDADE	1250.0
Lençol de Papel Descartável medindo 50 cm x 50 m.			
163	PAPEL LENÇOL 70 X 50.	UNIDADE	1250.0
Lençol de Papel Descartável medindo 70 cm x 50 m.			
164	PAPEL TÉRMICO PARA ECG ELETROCARDÍOGRAFO 215MMX30M	UNIDADE	100.0
Papel para ECG (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo-sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido. Papel Termossensível para eletrocardiografo ECG			
165	PAPEL TÉRMICO PARA ECG ELETROCARDÍOGRAFO 80MM X 30M	UNIDADE	50.0
Papel para ECG (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo-sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido. Papel Termossensível para eletrocardiografo ECG			
166	PAPEL CREPADO 50X50	FOLHA	12000.0
PAPEL CREPADO 50X50			
167	PAPEL CREPADO 75CM X 50CM	FOLHA	6000.0
PAPEL CREPADO 75CM X 50CM			
168	PAPEL CREPADO 90CM X 90CM	FOLHA	6000.0
PAPEL CREPADO 90CM X 90CM			
169	PAPEL CREPADO 100CM X 100CM	FOLHA	6000.0
PAPEL CREPADO 100CM X 100CM			
170	PAPEL GRAU CIRURGICO 5CM X 100M.	ROLO	120.0
Papel para esterilização de materias diversos em autoclaves.			
171	PAPEL GRAU CIRURGICO 8CM X 100M	ROLO	120.0
Papel para esterilização de materias diversos em autoclaves.			
172	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	ROLO	120.0
Papel para esterilização de materias diversos em autoclaves.			
173	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M.	ROLO	120.0
Papel para esterilização de materias diversos em autoclaves.			
174	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M.	ROLO	120.0
Papel para esterilização de materias diversos em autoclaves.			
175	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M.	ROLO	60.0
Papel para esterilização de materias diversos em autoclaves.			





176	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL ESTÉRIL; PINÇA DE CHERON DESCATAVEL ESTÉRIL	UNIDADE	9000.0
177	PORTA BISTURI Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Com serrilha.	UNIDADE	50.0
178	PROPÊS DESC. C/ 50 PARES Propé Descartavel pct c/ 100 unid (50 pares) 30GRS	PACOTE	1000.0
179	PVPI - IODO 1L Antisséptico tópico usado em soluções de continuidade, injúrias que causam ruptura do tecido dermal, nos quadros de recuperação pós-cirúrgica para animais de um modo geral e nas assepsias cirúrgicas do campo e fômites	UNIDADE	400.0
180	SACO BRANCO LEITOSO 20 LTS Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	700.0
181	SACO BRANCO LEITOSO 30 LTS Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA PACOTES COM 100 UNIDADES.	PACOTE	700.0
182	SACO BRANCO LEITOSO 50 LTS Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	700.0
183	SCALP Nº 19.. para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNIDADE	3000.0
184	SCALP Nº 21. para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , . Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	UNIDADE	7500.0
185	SCALP Nº 23. para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação	UNIDADE	18000.0
186	SCALP Nº 25 para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem	UNIDADE	12500.0



deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

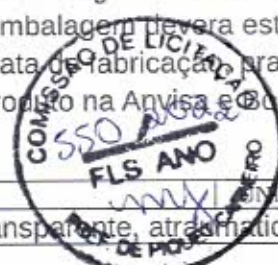
187	SCALPNº 27.	UNIDADE	3500.0
para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável , n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
188	SERINGA DESC. 03ML C/ AG	UNIDADE	13000.0
SERINGA DE 03 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7 MM, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA EPIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONADA, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.			
189	SERINGA DESC. 05ML C/ AG	UNIDADE	11500.0
SERINGA DE 05 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 8MM, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA EPIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONADA, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.			
190	SERINGA DESC. 10ML C/ AG	UNIDADE	10500.0
SERINGA DE 10ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA EPIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONADA, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.			
191	SERINGA DESC. 20ML C/ AG	UNIDADE	10000.0
SERINGA DE 20ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA EPIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONADA, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
191/2019
15.01.2019



CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.

192	SONDA FOLEY 22	UNIDADE	750.0
estéril embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em duas vias.			
193	SONDA FOLEY N 12	UNIDADE	750.0
estéril embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em duas vias.			
194	SONDA FOLEY Nº 10	UNIDADE	750.0
estéril embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em duas vias.			
195	SONDA FOLEY Nº 14	UNIDADE	750.0
estéril embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em duas vias.			
196	SONDA FOLEY Nº 16	UNIDADE	750.0
estéril embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em duas vias.			
197	SONDA FOLEY Nº 18	UNIDADE	750.0
estéril embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em duas vias.			
198	SONDA FOLLEY 2 VIAS N 20	UNIDADE	750.0
estéril embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
199	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
200	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada,			





com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.

201	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº8	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			

202	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			

203	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			

204	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			

205	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			

206	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
551.2022
FLS ANO
MAY
PREFEITURA DE PIQUET CARNEIRO



dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.

207	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
208	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº22	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
209	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
210	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universa com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
211	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	500.0
descartavel, estéril atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petéla. na embalagem deveser impresso dados de identificação tipo de esterilização, procedência, data de fabricificação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
212	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	500.0
descartavel, estéril atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petéla. na embalagem deveser impresso dados de identificação tipo de esterilização, procedência, data de fabricificação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
213	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	500.0





descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universa com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.

214	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	500.0
-----	--------------------------------	---------	-------

descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universa com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.

215	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	500.0
-----	--------------------------------	---------	-------

descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universa com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

216	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	500.0
-----	--------------------------------	---------	-------

descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universa com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

217	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	500.0
-----	--------------------------------	---------	-------

descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universa com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.

218	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	500.0
-----	--------------------------------	---------	-------

descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universa com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

219	SONDA TRAQUEAL Nº 12 ASPIRAÇÃO	UNIDADE	750.0
-----	--------------------------------	---------	-------

sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, calibre 12 Fr (uso adulto)

220	SONDA TRAQUEAL Nº 14 ASPIRAÇÃO	UNIDADE	750.0
-----	--------------------------------	---------	-------

sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal transparente de paredes





finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, calibre: 14Fr (uso adulto)			
221	SONDA URETRAL Nº 04	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente,atráumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência,data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
222	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente,atráumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência,data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
223	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente,atráumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência,data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
224	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	10000.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente,atráumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência,data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
225	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência,data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
226	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente,atráumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência,data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
227	SONDA URETRAL Nº 18.	UNIDADE	500.0
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente,atráumatica, siliconizada, com 01			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SSM 18000
FLS ANO
VVV
PIQUET CARNEIRO



orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

228	SONDA URETRAL Nº 20	UNIDADE	500.0
-----	---------------------	---------	-------

descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.

229	SONDA URETRAL Nº22	UNIDADE	500.0
-----	--------------------	---------	-------

descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.

230	TOUCA DESCARTAVEL C/100	PACOTE	8500.0
-----	-------------------------	--------	--------

confeccionada em fibra sintética, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta.

231	TUBO DE LATEX (GARROTE) PCT C/ 15 MTS	PACOTE	40.0
-----	---------------------------------------	--------	------

TUBO DE LATEX (GARROTE) PCT C/ 15 MTS

232	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UNIDADE	190.0
-----	----------------------------------	---------	-------

termômetro infantil e adulto, sistema luminoso, alta precisão - 0,2C. Funções temperatura em oC ou oF, desligamento automático, medição sem contato (infravermelho). Tempo mínimo de resposta menor que 10 segundos, acompanhar manual de instruções com registro na ANVISA, selo INMETRO, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.

233	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	500.0
-----	----------------------------	---------	-------

é destinado a medir temperatura do corpo humano nas regiões oral, axilar e retal, por um período de tempo

234	MALHA TUBULAR 8CM X 15M	UNIDADE	40.0
-----	-------------------------	---------	------

Confeccionada em tecido 100% algodão - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro - Alta resistência para preservação da integridade tecidual - Produto com validade.

235	ALMOTOLIA MARROM 500ML	UNIDADE	250.0
-----	------------------------	---------	-------

Almotolia plastica graduada de 500ml, bico reto, cor marrom.

236	ALMOTOLIA MARROM 250ML	UNIDADE	240.0
-----	------------------------	---------	-------

Almotolia plastica graduada de 250ml, bico reto, cor marrom.

237	ETER.	LITRO	400.0
-----	-------	-------	-------

SOLUÇÃO A 37% FRASCO COM 1000ml COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,





MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
238	EXTENSOR EQUIPO MULTIVIAS.	UNIDADE	10500.0
EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP, ESPECIFICAÇÕES DE CODIFICAÇÃO , EMBALAGEM, FICHA TÉCNICA E INSTRUÇÕES DE USO (CONFORME IN Nº 4, DE 15 DE JUNHO DE 2012)			
239	EXTENSOR EQUIPO INFUSÃO SIMPLES	UNIDADE	6500.0
Altura 0,5 cm, Largura 0,5 cm, Profundidade 5 cm			
240	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 12FR.	UNIDADE	100.0
SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 12FR.			
241	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 14FR.	UNIDADE	100.0
SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 14FR.			
242	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 16FR.	UNIDADE	100.0
SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 16FR.			
243	ADALAT RETAR 20MG	COMPRIMI DO	2000.0
ADALAT RETAR 20MG			
244	AGUA BIDESTILADA 5 ML	AMPOLA	15000.0
AGUA BIDESTILADA 5 ML			
245	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMPOLA	25000.0
ÁGUA DESTILADA 10ML			
246	AGUA DESTILADA 500ML.	AMPOLA	2400.0
AGUA DESTILADA 500ML.			
247	ALEKTOS 20MG	COMPRIMI DO	3000.0
ALEKTOS 20MG			
248	AMBROXOL 15MG/ML INF	FRASCO	1200.0
100ml, infantil.			
249	AMBROXOL 30MG/ML ADULTO	FRASCO	1200.0
100ml			
250	AMINOFILINA 24MG/ML INJ.	AMPOLA	2400.0
AMINOFILINA 24MG/ML INJ.			
251	AMIODARONA 200MG	COMPRIMI DO	1000.0
AMIODARONA 200MG			
252	AMPICILINA 1000MG	AMPOLA	2000.0
injetavel.			
253	ATROPINA 0,25MG/ML INJ.	AMPOLA	2400.0
ATROPINA 0,25MG/ML INJ.			
254	BENICAR 40MG	COMPRIMI DO	1000.0
BENICAR 40MG			
255	BENZETACIL + PROCAÍNA 400.000U UI	AMPOLA	6000.0





Injetavel.			
256	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI.	AMPOLA	2400.0
injetavel			
257	BETAMETASONA 4MG/1ML	AMPOLA	4500.0
injetavel			
258	BICARBONATO DE SÓDIO 5%	AMPOLA	2400.0
10ml, injetável.			
259	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML.	FRASCO	2400.0
20 ML.			
260	BROMOPRIDA 10MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	6000.0
BROMOPRIDA 10MG/ML INJETÁVEL			
261	BUSCOPAM GOTAS	FRASCO	2400.0
20ml			
262	BUSCOPAN COMPOSTO	COMPRIMI DO	4800.0
BUSCOPAN COMPOSTO			
263	BUSCOPAN COMPOSTO INJ.	AMPOLA	12000.0
BUSCOPAN COMPOSTO INJ.			
264	BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL	AMPOLA	12000.0
BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL			
265	CAPTOPRIL 25MG..	COMPRIMI DO	4000.0
CAPTOPRIL 25MG..			
266	CEFALOTINA 1000MG.	AMPOLA	6000.0
Injetavel.			
267	CEFTRIAXONA 1G INJ.	AMPOLA	12000.0
CEFTRIAXONA 1G INJ.			
268	CETOPROFENO 100MG.	AMPOLA	18000.0
INJETÁVEL.			
269	CETOPROFENO 50MG	AMPOLA	9000.0
INJETÁVEL.			
270	CINARIZINA 25MG COMP.	COMPRIMI DO	1500.0
CINARIZINA 25MG COMP.			
271	CINARIZINA 75MG COMP.	COMPRIMI DO	3000.0
CINARIZINA 75MG COMP.			
272	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	AMPOLA	2400.0
injetavel			
273	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% .	AMPOLA	2400.0
injetavel			





274	CLORETO DE SÓDIO 10% injetável.	AMPOLA	2400.0
275	CLORETO DE SÓDIO 20%. injetável.	AMPOLA	2400.0
276	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG	COMPRI DO	3000.0
277	COMPLEXO B INJ. 2ml.	AMPOLA	24000.0
278	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML. injetavel.	AMPOLA	2400.0
279	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ. DEXAMETASONA 2MG/ML INJ.	AMPOLA	24000.0
280	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. DEXAMETASONA 4MG/ML INJ.	AMPOLA	24000.0
281	DEXAMETASONA ELIXIR SUSPENSÃO 100ml	FRASCO	1200.0
282	DICLOFENACO 15 MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	2400.0
283	DICLOFENACO 75MG 3ML INJETÁVEL DICLOFENACO 75MG 3ML INJETÁVEL	AMPOLA	28000.0
284	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 60G DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 60G	BISNAGA	600.0
285	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	28000.0
286	DOPAMINA 50MG/10ML INJETÁVEL DOPAMINA 50MG/10ML INJETÁVEL	AMPOLA	2400.0
287	ENOXAPARINA 0,4MG/0,2ML injetável.	AMPOLA	1200.0
288	EPINEFRINA 1MG/ML injetável.	AMPOLA	2400.0
289	EPISOL SEC FPS 99 60G. EPISOL SEC FPS 99 60G.	UNIDADE	24.0
290	ETILEFRINA 10MG INJ ETILEFRINA 10MG INJ	AMPOLA	4800.0
291	FUROSEMIDA 20MG/ML 20MG/ML INJETAVEL.	AMPOLA	24000.0
292	GENTAMICINA 40MG/ML injetável.	AMPOLA	4800.0





293	GLICERINA 12% 500ML.	AMPOLA	1200.0
GLICERINA 12% 500ML - ESPECIFICAÇÃO: GLICERINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML .			
294	GLICOSE 25%	AMPOLA	15000.0
GLICOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% 10ML.			
295	GLICOSE 50%	AMPOLA	15000.0
GLICOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, 10ml.			
296	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI	AMPOLA	7500.0
0,25mg, injetável. .			
297	HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML INJ	AMPOLA	4800.0
HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML INJ			
298	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	AMPOLA	24000.0
500 MG INJ. HIDROCORTISONA, HEMISSUCCINATODE, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FA+DILUENTE.			
299	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL	AMPOLA	24000.0
HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL			
300	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML	FRASCO	1200.0
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML			
301	DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA)	COMPRIMI DO	3000.0
DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA)			
302	DEPAKOTE 125MG	CÁPSULA	3000.0
DEPAKOTE 125MG			
303	DEPAKOTE ER 500MG	COMPRIMI DO	3000.0
DEPAKOTE ER 500MG			
304	DIAZEPAM 5MG/ML	AMPOLA	2400.0
DIAZEPAM 5MG/ML			
305	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMPOLA	2400.0
FENOBARBITAL 100MG/ML			
306	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ.	AMPOLA	2400.0
HALOPERIDOL 5MG/ML INJ.			
307	KOLLAGENASE POMADA	BISNAGA	1200.0
KOLLAGENASE POMADA			
308	LACRIFILM COLÍRIO	FRASCO	120.0
5ml			
309	LIDOCAÍNA 2% COM VASO.	AMPOLA	4800.0
20ml, injetável.			
310	LIDOCAINA 2% SEM VASO	AMPOLA	4800.0
20ml, injetável.			



311	LIDOCAÍNA GEL 30G	BISNAGA	1200.0
LIDOCAÍNA GEL 30G			
312	LOSEC MUPS 20MG	COMPRIMI DO	4000.0
LOSEC MUPS 20MG			
313	LOTAR 2,5MG/50MG	COMPRIMI DO	2000.0
LOTAR 2,5MG/50MG			
314	MESALAZINA 800MG	COMPRIMI DO	1000.0
MESALAZINA 800MG			
315	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML injetável.	AMPOLA	2400.0
316	METOCLOPRAMIDA GOTAS 20ML METOCLOPRAMIDA GOTAS 20ML	FRASCO	2400.0
317	METOPROLOL 100 MG (SELOZOK) METOPROLOL 100 MG (SELOZOK)	COMPRIMI DO	1000.0
318	METOPROLOL 50MG (SELOZOK) METOPROLOL 50MG (SELOZOK)	COMPRIMI DO	1000.0
319	METRONIDAZOL 5MG/ML injetável.	AMPOLA	1200.0
320	METRONIDAZOL SUSPENSÃO 100ml	FRASCO	1200.0
321	MONTELAIR 10MG MONTELAIR 10MG	COMPRIMI DO	3000.0
322	NAPRIX A 10/10 MG NAPRIX A 10/10 MG	COMPRIMI DO	3000.0
323	NIMENGON 100MG NIMENGON 100MG	COMPRIMI DO	1000.0
324	NOREPINEFRINA 2MG/ML injetável.	AMPOLA	2400.0
325	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	1200.0
326	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	AMPOLA	6000.0
327	OXACILINA 1000MG injetável.	AMPOLA	6000.0
328	OXITOCINA 500MG	AMPOLA	2400.0





injetável.			
329	PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	2400.0
PETIDINA 50MG/ML			
330	PIRACETAM 200MG/ML (NOOTROPIL)	AMPOLA	2400.0
injetável.			
331	PREFORT COLÍRIO	FRASCO	120.0
5ml			
332	PROMETAZINA 25MG/ML INJ.	AMPOLA	7200.0
Injetavel.			
333	RIVAROXABANA 15 MG	COMPRIMI DO	800.0
RIVAROXABANA 15 MG			
334	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMI DO	1000.0
RIVAROXABANA 20MG			
335	ROSULVASTATINA CÁLCICA 40MG	COMPRIMI DO	1000.0
ROSULVASTATINA CÁLCICA 40MG			
336	SIMETICONA 40MG	COMPRIMI DO	2000.0
SIMETICONA 40MG			
337	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	1200.0
338	SOMALGIN CARDIO 81MG	COMPRIMI DO	1000.0
SOMALGIN CARDIO 81MG			
339	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	AMPOLA	24000.0
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML			
340	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML.	AMPOLA	12000.0
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML.			
341	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMPOLA	12000.0
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML			
342	SORO FRUTOSE 500ml.	AMPOLA	2400.0
343	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	AMPOLA	12000.0
344	SORO GLICOSADO 5% 250ML. SORO GLICOSADO 5% 250ML	AMPOLA	6000.0
345	SORO GLICOSADO 5% 500ML 0.5% 500ML - ESPECIFICAÇÃO: SORO GLICOSADO A 5% - EMBALAGEM COM 500 ML.	AMPOLA	4000.0
346	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML.	AMPOLA	6000.0





ESPECIFICAÇÃO: SORO RINGER, FRASCOS DE POLIETILENO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO - 0,60G, CLORETO DE POTÁSSIO - 0,030G, CLORETO DE CÁLCIO - 0,02G, LACTATO DE SÓDIO - 0,30G, VEÍCULOQ.S.P. 100 ML.

347	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	BISNAGA	1200.0
SULFADIAZINA DE PRATA 30G			

348	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	POTE	600.0
SULFADIAZINA DE PRATA 400G			

349	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL	AMPOLA	2400.0
SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL			

350	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML INJ	AMPOLA	4800.0
SULFATO DE MORFINA 10MG/ML INJ			

351	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	1200.0
TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL			

352	TIBOLONA 2,5MG (LIVIAL)	COMPRIMI DO	1000.0
TIBOLONA 2,5MG (LIVIAL)			

353	TRAMADOL 50MG/ML	AMPOLA	4800.0
TRAMADOL 50MG/ML			

354	TRANSAMIN 50 MG/ML	AMPOLA	2400.0
injetável.			

355	TREZETE 20/10 MG	COMPRIMI DO	1000.0
TREZETE 20/10 MG			

356	VENZER 32MG	COMPRIMI DO	1000.0
VENZER 32MG			

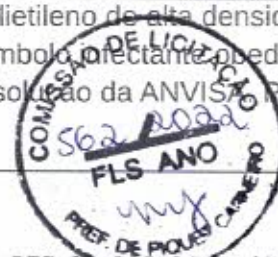
357	VIGABATRINA 500MG	COMPRIMI DO	4000.0
VIGABATRINA 500MG			

358	VITAMINA C 100 MG/ML (ÁCIDO ASCÓRBICO) INJETAVEL	AMPOLA	12000.0
VITAMINA C 100 MG/ML (ÁCIDO ASCÓRBICO) INJETAVEL			

359	VITAMINA K INJETÁVEL (fitomenadiona).	AMPOLA	6000.0
-----	--	--------	--------

360	SERINGA 1 ML SEM AGULHA.	UNIDADE	27000.0
descartável de 01 ml, sem agulha, com capa protetora, Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO/OCP na embalagem.			

361	SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS.	PACOTE	700.0
Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo de identificação obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA. Pacote com 100 unidades.			





LOTE I - SOROS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
244	AGUA BIDEUTILADA 5 ML	15000.0	AMPOLA
	AGUA BIDEUTILADA 5 ML		
245	ÁGUA DESTILADA 10ML	25000.0	AMPOLA
	ÁGUA DESTILADA 10ML		
246	AGUA DESTILADA 500ML.	2400.0	AMPOLA
	AGUA DESTILADA 500ML.		
293	GLICERINA 12% 500ML	1200.0	AMPOLA
	GLICERINA 12% 500ML - ESPECIFICAÇÃO: GLICERINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML .		
294	GLICOSE 25%	15000.0	AMPOLA
	GLICOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 25% 10ML.		
295	GLICOSE 50%	15000.0	AMPOLA
	GLICOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, 10ml.		
339	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	24000.0	AMPOLA
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML		
340	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML.	12000.0	AMPOLA
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML.		
341	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	12000.0	AMPOLA
	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML		
342	SORO FRUTOSE	2400.0	AMPOLA
	500ml.		
343	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	12000.0	AMPOLA
	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML		
344	SORO GLICOSADO 5% 250ML	6000.0	AMPOLA
	SORO GLICOSADO 5% 250ML		
345	SORO GLICOSADO 5% 500ML	4000.0	AMPOLA
	0.5% 500ML - ESPECIFICAÇÃO: SORO GLICOSADO A 5%. EMBALAGEM COM 500 ML.		
346	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML.	6000.0	AMPOLA
	ESPECIFICAÇÃO: SORO RINGER, FRASCOS DE POLIETILENO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO - 0,60G, CLORETO DE POTÁSSIO - 0,030G, CLORETO DE CÁLCIO - 0,02G, LACTATO DE SÓDIO - 0,30G,VEÍCULOQ.S.P. 100 ML.		
LOTE II - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
250	AMINOFILINA 24MG/ML INJ.	2400.0	AMPOLA
	AMINOFILINA 24MG/ML INJ.		
252	AMPICILINA 1000MG	2000.0	AMPOLA
	injetavel.		
253	ATROPINA 0,25MG/ML INJ.	2400.0	AMPOLA





ATROPINA 0,25MG/ML INJ.			
255	BENZETACIL + PROCAÍNA 400.000U UI	6000.0	AMPOLA
Injetável.			
256	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI.	2400.0	AMPOLA
injetável			
257	BETAMETASONA 4MG/1ML	4500.0	AMPOLA
injetável			
258	BICARBONATO DE SÓDIO 5%	2400.0	AMPOLA
10ml, injetável.			
260	BROMOPRIDA 10MG/ML INJETÁVEL	6000.0	AMPOLA
BROMOPRIDA 10MG/ML INJETÁVEL			
263	BUSCOPAN COMPOSTO INJ.	12000.0	AMPOLA
BUSCOPAN COMPOSTO INJ.			
264	BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL	12000.0	AMPOLA
BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL			
266	CEFALOTINA 1000MG.	6000.0	AMPOLA
Injetável.			
267	CEFTRIAXONA 1G INJ.	12000.0	AMPOLA
CEFTRIAXONA 1G INJ.			
268	CETOPROFENO 100MG.	18000.0	AMPOLA
INJETÁVEL.			
269	CETOPROFENO 50MG	9000.0	AMPOLA
INJETÁVEL.			
272	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	2400.0	AMPOLA
injetável			
273	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% .	2400.0	AMPOLA
injetável			
274	CLORETO DE SÓDIO 10%	2400.0	AMPOLA
injetável.			
275	CLORETO DE SÓDIO 20%.	2400.0	AMPOLA
injetável.			
277	COMPLEXO B INJ.	24000.0	AMPOLA
2ml.			
278	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML.	2400.0	AMPOLA
Injetável.			
279	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ.	24000.0	AMPOLA
DEXAMETASONA 2MG/ML INJ.			
280	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ.	24000.0	AMPOLA
DEXAMETASONA 4MG/ML INJ.			
283	DICLOFENACO 75MG 3ML INJETÁVEL	28000.0	AMPOLA
DICLOFENACO 75MG 3ML INJETÁVEL			
285	DIPIRONA 500 MG/ML	28000.0	AMPOLA
INJETÁVEL			
286	DOPAMINA 50MG/10ML INJETÁVEL	2400.0	AMPOLA
DOPAMINA 50MG/10ML INJETÁVEL			





PREFEITURA DE
PIQUET CARNEIRO
Secretaria de Planejamento e Gestão



287	ENOXAPARINA 0,4MG/0,2ML	1200.0	AMPOLA
injetável.			
288	EPINEFRINA 1MG/ML	2400.0	AMPOLA
injetável.			
290	ETILEFRINA 10MG INJ	4800.0	AMPOLA
ETILEFRINA 10MG INJ			
291	FUROSEMIDA 20MG/ML	24000.0	AMPOLA
20MG/ML INJETAVEL.			
292	GENTAMICINA 40MG/ML	4800.0	AMPOLA
injetável.			
296	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI	7500.0	AMPOLA
0,25mg, injetável.			
297	HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML INJ	4800.0	AMPOLA
HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML INJ			
298	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	24000.0	AMPOLA
500 MG INJ. HIDROCORTISONA, HEMISSUCCINATODE, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FA+DILUENTE.			
299	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL	24000.0	AMPOLA
HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL			
309	LIDOCAÍNA 2% COM VASO.	4800.0	AMPOLA
20ml, injetável.			
310	LIDOCAINA 2% SEM VASO	4800.0	AMPOLA
20ml, injetável.			
315	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML	2400.0	AMPOLA
injetável.			
319	METRONIDAZOL 5MG/ML	1200.0	AMPOLA
injetável.			
324	NOREPINEFRINA 2MG/ML	2400.0	AMPOLA
injetável.			
326	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	6000.0	AMPOLA
OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL			
327	OXACILINA 1000MG	6000.0	AMPOLA
injetável.			
328	OXITOCINA 500MG	2400.0	AMPOLA
injetável.			
330	PIRACETAM 200MG/ML (NOOTROPIL)	2400.0	AMPOLA
injetável.			
332	PROMETAZINA 25MG/ML INJ.	7200.0	AMPOLA
injetável.			
349	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL	2400.0	AMPOLA
SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL			
351	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL	1200.0	AMPOLA
TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL			
354	TRANSAMIN 50 MG/ML	2400.0	AMPOLA
injetável.			
358	VITAMINA C 100 MG/ML (ÁCIDO ASCÓRBICO) INJETAVEL	12000.0	AMPOLA
VITAMINA C 100 MG/ML (ÁCIDO ASCÓRBICO) INJETAVEL			





359	VITAMINA K INJETÁVEL (fitomenadiona)	6000.0	AMPOLA
-----	---	--------	--------

LOTE III - MEDICAMENTOS CONTROLADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
302	DEPAKOTE 125MG DEPAKOTE 125MG	3000.0	CÁPSULA
303	DEPAKOTE ER 500MG DEPAKOTE ER 500MG	3000.0	COMPRIMI DO
304	DÍAZEPAM 5MG/ML DIAZEPAM 5MG/ML	2400.0	AMPOLA
305	FENOBARBITAL 100MG/ML FENOBARBITAL 100MG/ML	2400.0	AMPOLA
306	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. HALOPERIDOL 5MG/ML INJ.	2400.0	AMPOLA
329	PETIDINA 50MG/ML PETIDINA 50MG/ML	2400.0	AMPOLA
350	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML INJ. SULFATO DE MORFINA 10MG/ML INJ	4800.0	AMPOLA
353	TRAMADOL 50MG/ML TRAMADOL 50MG/ML	4800.0	AMPOLA
357	VIGABATRINA 500MG VIGABATRINA 500MG	4000.0	COMPRIMI DO

LOTE IV - MEDICAÇÕES DIVERSAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
243	ADALAT RETAR 20MG ADALAT RETAR 20MG	2000.0	COMPRIMI DO
247	ALEKTOS 20MG ALEKTOS 20MG	3000.0	COMPRIMI DO
248	AMBROXOL 15MG/ML INF 100ml, infantil.	1200.0	FRASCO
249	AMBROXOL 30MG/ML ADULTO 100ml	1200.0	FRASCO
251	AMIODARONA 200MG AMIODARONA 200MG	1000.0	COMPRIMI DO
254	BENICAR 40MG	1000.0	COMPRIMI DO



BENICAR 40MG			
259	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML.	2400.0	FRASCO
20 ML.			
261	BUSCOPAM GOTAS	2400.0	FRASCO
20ml			
262	BUSCOPAN COMPOSTO	4800.0	COMPRIMI DO
BUSCOPAN COMPOSTO			
265	CAPTOPRIL 25MG..	4000.0	COMPRIMI DO
CAPTOPRIL 25MG..			
270	CINARIZINA 25MG COMP.	1500.0	COMPRIMI DO
CINARIZINA 25MG COMP.			
271	CINARIZINA 75MG COMP.	3000.0	COMPRIMI DO
CINARIZINA 75MG COMP.			
276	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG	3000.0	COMPRIMI DO
CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG			
281	DEXAMETASONA ELIXIR SUSPENSÃO	1200.0	FRASCO
100ml			
282	DICLOFENACO 15 MG/ML GOTAS	2400.0	FRASCO
20ML			
284	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 60G	600.0	BISNAGA
DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 60G			
289	EPISOL SEC FPS 99 60G.	24.0	UNIDADE
EPISOL SEC FPS 99 60G.			
300	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML	1200.0	FRASCO
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML			
301	DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA)	3000.0	COMPRIMI DO
DAPAGLIFLOZINA 10MG (FORXIGA)			
307	KOLLAGENASE POMADA	1200.0	BISNAGA
KOLLAGENASE POMADA			
308	LACRIFILM COLÍRIO	120.0	FRASCO
5ml			
311	LIDOCAÍNA GEL 30G	1200.0	BISNAGA
LIDOCAÍNA GEL 30G			
312	LOSEC MUPS 20MG	4000.0	COMPRIMI DO
LOSEC MUPS 20MG			
313	LOTAR 2,5MG/50MG	2000.0	COMPRIMI DO
LOTAR 2,5MG/50MG			
314	MESALAZINA 800MG	1000.0	COMPRIMI DO
MESALAZINA 800MG			





316	METOCLOPRAMIDA GOTAS 20ML	2400.0	FRASCO
METOCLOPRAMIDA GOTAS 20ML			
317	METOPROLOL 100 MG (SELOZOK)	1000.0	COMPRIMI DO
METOPROLOL 100 MG (SELOZOK)			
318	METOPROLOL 50MG (SELOZOK)	1000.0	COMPRIMI DO
METOPROLOL 50MG (SELOZOK)			
320	METRONIDAZOL SUSPENSÃO	1200.0	FRASCO
100ml			
321	MONTELAIR 10MG	3000.0	COMPRIMI DO
MONTELAIR 10MG			
322	NAPRIX A 10/10 MG	3000.0	COMPRIMI DO
NAPRIX A 10/10 MG			
323	NIMENGON 100MG	1000.0	COMPRIMI DO
NIMENGON 100MG			
325	ÓLEO MINERAL.	1200.0	FRASCO
100ML			
331	PREFORT COLÍRIO	120.0	FRASCO
5ml			
333	RIVAROXABANA 15 MG	800.0	COMPRIMI DO
RIVAROXABANA 15 MG			
334	RIVAROXABANA 20MG	1000.0	COMPRIMI DO
RIVAROXABANA 20MG			
335	ROSULVASTATINA CÁLCICA 40MG	1000.0	COMPRIMI DO
ROSULVASTATINA CÁLCICA 40MG			
336	SIMETICONA 40MG	2000.0	COMPRIMI DO
SIMETICONA 40MG			
337	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	1200.0	FRASCO
20ML			
338	SOMALGIN CARDIO 81MG	1000.0	COMPRIMI DO
SOMALGIN CARDIO 81MG			
347	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	1200.0	BISNAGA
SULFADIAZINA DE PRATA 30G			
348	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	600.0	POTE
SULFADIAZINA DE PRATA 400G			
352	TIBOLONA 2,5MG (LIVIAL)	1000.0	COMPRIMI DO
TIBOLONA 2,5MG (LIVIAL)			
355	TREZETE 20/10 MG	1000.0	COMPRIMI DO
TREZETE 20/10 MG			



356	VENZER 32MG	1000.0	COMPRIMI DO
VENZER 32MG			

LOTE V - EPI'S			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
61	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVÉL GRAMATURA 40.	18500.0	UNIDADE
Tamanho: Produto em tamanho único, Gramatura: 40, Modelo: Manga longa, Não estéril, Atóxico, Hipoalergênico.			
62	MASCÁRA CIRURGICA DESCARTAVEL	14575.0	CAIXA
Composição: 3 camadas, sendo: - Camadas interna e externa: 100% Polipropileno Spunbonded 20g/m². - Camada central (filtro): 100% Polipropileno SMMMS 40g/m² com BFE > 95%. - Cor: Branco - Medidas: 18cm x 9,5cm (largura x comprimento) - Quantidade: 50 máscaras por caixa. - Uso e aplicações: Indicado para uso em ambiente médico hospitalar ou laboratorial constituindo-se em uma barreira para proteger o nariz e a boca do profissional da saúde ou do paciente, contra possíveis contaminações. - Advertências e precauções: Produto de uso único. Produto não estéril.			
63	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	3600.0	CAIXA
CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EPIROGÊNICA, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E EPIROGÊNICA, A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME ANVISA			
64	MÁSCARA PFF2 N95	17860.0	UNIDADE
- DIMENSIONAIS: Dimensões: 17x9,5cm. - ORGANOLÉPTICAS: não se aplica. - FÍSICO-QUÍMICAS E/OU MECÂNICAS: Eficiência de filtragem particulado (PFE) maior ou igual a 95%. - MICROBIOLÓGICAS: não se aplica. - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: Possui tira para ajustar o contorno do nariz, tiras elásticas para prender atrás da orelha. Reprocessamento e reutilização proibidos.			
67	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100.	1525.0	CAIXA
CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EPIROGÊNICA, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E EPIROGÊNICA, A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME ANVISA			
68	AVENTAL MANTA LONGA DESCARTAVÉL, GRAMATURA 80 IMPERMEAVEL	1000.0	UNIDADE
Tamanho: Produto em tamanho único, Gramatura: 80, Modelo: Manga longa, Não estéril, Atóxico, Hipoalergênico.			
95	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVÉL, GRAMATURA 80 IMPERMEAVEL	9000.0	UNIDADE
Tamanho: Produto em tamanho único, Gramatura: 80, Modelo: Manga longa, Não estéril, Atóxico, Hipoalergênico.			
146	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	9000.0	UNIDADE
Gramatura: 30 g/m². Material descartável. Dimensões: (C x L x A) 200,0 x 90,0 x 2,5 cm g Gramatura 30			
147	LENÇOL DESCARTÁVEL SEM ELÁSTICO	9000.0	UNIDADE
Gramatura: 30 g/m². Material descartável. Dimensões: (C x L x A) 200,0 x 90,0 x 2,5 cm			
150	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100.	1500.0	CAIXA
COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EPIROGÊNICA, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO			





ABSORVÍVEL ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES. DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E EPIROGÊNICA, A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUYA NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME ANVISA.

151	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	4000.0	CAIXA
CAIXA COM 100 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EPIROGÊNICA, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÓMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES. DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E EPIROGÊNICA, A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUYA NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME ANVISA.			
152	LUVA ESTÉRIL 7,5	15000.0	PAR
em látex 100% natural; - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos; - Possui textura antiaderente que permite maior agilidade e precisão durante procedimentos em condições escorregadias; - Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção sensibilidade e economia; - Esterilizadas pelo processo raio gama cobalto 60; - São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto.			
153	LUVA ESTPERIL 6,5	5000.0	PAR
Tamanho: 6,5. Esterilizadas pelo processo de radiação gama. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho) Características:Anatômicas, ambidestras, Antiderrapantes. Fabricada em látex, Estéril, Atóxica e apirogênica Com pó bioabsorvível, Aprovada pelo INMETRO			
154	LUVA ESTÉRIL 7.0.	7500.0	PAR
Tamanho: 7.0. Esterilizadas pelo processo de radiação gama. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho) Características:Anatômicas, ambidestras, Antiderrapantes. Fabricada em látex, Estéril, Atóxica e apirogênica Com pó bioabsorvível, Aprovada pelo INMETRO			
155	LUVA ESTÉRIL 8.0.	10000.0	PAR
em látex 100% natural - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos - Possui textura antiaderente que permite maior agilidade e precisão durante procedimentos em condições escorregadias - Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção sensibilidade e economia - Esterilizadas pelo processo raio gama cobalto 60 - São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto.			
156	LUVA ESTÉRIL 8.5.	5000.0	PAR
em látex 100% natural - Alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos - Possui textura antiaderente que permite maior agilidade e precisão durante procedimentos em condições escorregadias - Projetadas para fornecer a combinação certa de proteção sensibilidade e economia - Esterilizadas pelo processo raio gama cobalto 60 - São fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto.			
163	PAPEL LENÇOL 70 X 50.	1250.0	UNIDADE
Lençol de Papel Descartável medindo 70 cm x 50 m.			
178	PROPÊS DESC. C/ 50 PARES	1000.0	PACOTE
Propê Descartavel pct c/ 100 unid (50 pares) 30GRS			
230	TOUCA DESCARTAVEL C/100	8500.0	PACOTE
confeccionada em fibra sintética, formato arredondado,antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta.			

LOTE VI - INSUMOS


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
101	DESCARTEX 07 L	1925.0	UNIDADE
recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido/impermeável, resistente a perfurações. TAMANHO: 7 LITROS			
102	DESCARTEX 13 L	1675.0	UNIDADE
recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido/impermeável, resistente a perfurações. TAMANHO: 13 LITROS			





PREFEITURA DE
PIQUET CARNEIRO
Secretaria de Planejamento e Gestão



103	DESCARTEX 20 LTS	1525.0	UNIDADE
recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável, resistente a perfurações. TAMANHO: 20 LITROS			
108	ESCOVA CITOLÓGICA.	500.0	PACOTE
A Escova de Citologia Orientada por Fio RX é uma ferramenta de diagnóstico essencial, que faz parte de um portfólio completo de dispositivos para tratamento de doenças pancreato-biliares. Pacote com 100 unidades.			
110	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100.	500.0	PACOTE
Contém 100 unidades. Material não estéril, de uso médico, descartável e uso único			
111	ESPECULO DESCARTAVEL G	1500.0	UNIDADE
ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G.			
112	ESPECULO DESCARTAVEL M	4000.0	UNIDADE
ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M.			
113	ESPECULO DESCARTÁVEL P	4000.0	UNIDADE
ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO P.			
124	FIXADOR CITOLÓGICO.	75.0	UNIDADE
FIXADOR CITOLÓGICO.			
127	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 500ML	2000.0	UNIDADE
FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 500ML			
145	LAMINA PONTA FOSCA 26 X 76	250.0	UNIDADE
lâmina para microscopia fosca lapidada mede 26x76mm, e tem uma espessura aproximada de 1.0mm é produzida em vidro alcalino, sendo lapidada em toda a sua volta e com um ângulo de 45°			
176	PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL ESTÉRIL;	9000.0	UNIDADE
PINÇA DE CHERON DESCATAVEL ESTÉRIL			
180	SACO BRANCO LEITOSO 20 LTS	700.0	PACOTE
Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA PACOTE COM 100 UNIDADES			
181	SACO BRANCO LEITOSO 30 LTS	700.0	PACOTE
Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA PACOTES COM 100 UNIDADES.			
182	SACO BRANCO LEITOSO 50 LTS	700.0	PACOTE
Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA PACOTE COM 100 UNIDADES			
361	SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS.	700.0	PACOTE
Os sacos para lixo hospitalares, são confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA, Pacote com 100 unidades.			
			
LOTE VII - MÉDICO/HOSPITAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	APARELHO DE PRESSÃO	130.0	UNIDADE
aprovado pelo INMETRO, manguito e péra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Braçadeira em nylon com fecho de velcro; Estojo para viagem.			
69	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 ESPÁTULA DE MADEIRA	240.0	PACOTE
descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 Unidades.			
72	AGULHA 13 X 4,5	15000.0	UNIDADE
Agulha hipodérmica 13 x 4,5 Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5. Corpo de paredes finas em aço inox			
73	AGULHA 20X5,5	10000.0	UNIDADE
Agulha hipodérmica 20 x 5,5. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 20 x 5,5. Corpo de paredes finas em aço inox			

74	AGULHA 25X7	32500.0	UNIDADE
Unidade de compra. Agulha hipodérmica 25 X 07. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 07. Corpo de paredes finas			
75	AGULHA 25X8	27500.0	UNIDADE
Unidade de compra. Agulha hipodérmica 25 X 08. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 08. Corpo de paredes finas			
76	AGULHA 40X12	12000.0	UNIDADE
Unidade de compra. Agulha hipodérmica 40 x 12. Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40 x 12. Corpo de paredes finas			
96	BOLSA COLETORA DE URINA C/ SIST. DE FEC. 2000ML	6500.0	UNIDADE
Coletor de Urina de Cama Sistema Fechado 2000ml com Coldre Bolsa Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais, Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame, Tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora, Tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente, Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito, Válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente, Bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml, Tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa Informações: O produto segue controle de qualidade para função a que se destina, sendo avaliado durante todo o processo de fabricação. A embalagem em filme contém os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso, tudo conforme determinação da ANVISA.			
97	CABO DE BISTURI	125.0	UNIDADE
CABO DE BISTURI			
98	CAMPO UMBILICAL	250.0	UNIDADE
Confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alérgico e apirogênico, formato e sistema denteadado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e laço definitivo com fecho plástico inviolável. Apresentar registro do produto na Anvisa			
99	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO ADULTO	5750.0	UNIDADE
descartável, uso adulto. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de validade. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
100	COLETOR UNIVERSAL COM PÁ INDIVIDUAL 80 ML	3000.0	UNIDADE
Vedação hermética. Graduação perfeita e total visualização. Produzidos com matéria prima virgem, isenta de lubrificante.			
104	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA.	48.0	PACOTE
Predendor metálico, etiqueta de identificação, espuma base, ag/agCl, gel sólido, filme.			
105	EQUIPO MACROGOTAS.	12000.0	UNIDADE
com injetor lateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirogênica. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações. Embalado individualmente em blister de filme plástico termofórmavel e papel grau cirúrgico, ponta perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com o projetor, tubo de PVC atóxico e transparente, câmara de gotejamento flexível transparente, com entrada de ar, esterilizados a óxido de etileno. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
106	EQUIPO MICROGOTAS	2500.0	UNIDADE
EQUIPO MICROGOTAS P/SOL PARENTERAIS C/ CAMARA GOTEJADORA E INJETOR LATERAL PARA O USO DE AGULHAS COM SIST.FECHADO - UND			
107	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO.	2250.0	UNIDADE
Equipo para alimentação de dieta enteral, contendo no mesmo equipo duas vias pré conectadas. Uma via contém em sua extremidade uma bolsa pré conectada com capacidade para armazenagem máxima de 1.000 ml de água, impresso frontal com graduação escalonado e tampa para vedação e sistema de trava, fabricado em PVC atóxico livre da substância DEHP. Outra via apresenta em sua extremidade ponta perfurante universal para conexão hermética em frascos e bolsas de dietas enterais. Possui válvula anti-fluxo livre para segurança e controle dos volumes de infusão concomitante de dieta e água e desenho ergonômico para conexão na bomba. Contém intervalo em câmara em silicone transparente para fluxo de infusão. Extremidade distal apresenta conector universal em formato de funil com diâmetros escalonados decrescentes para conexão em sondas de alimentação enteral e incompatível em conexões de acesso IV. Fabricado em PVC atóxico flexível, medindo 250 cm de comprimento, embalado individualmente em plástico resistente garantindo a integridade do produto, contendo dados do fabricante, marca, lote, prazo de validade e registro.			
109	ESPARADRAPO CAIXA COM 24 UNIDADES.	2400.0	UNIDADE
Combo Com 24 Esparadrapos Branco 10 Cm X 4,5 M			
123	FITA HOSPITALAR AUTOCLAVE	550.0	UNIDADE
Etiqueta Dupla. Camada Adesiva Para Esterilização Autoclave			
126	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO	5000.0	UNIDADE





PREFEITURA DE
PIQUET CARNEIRO
Secretaria de Planejamento e Gestão



300ML.			
131	GELCO 16	2000.0	UNIDADE
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 16 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			
132	GELCO N 14	2000.0	UNIDADE
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 14 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			
133	GELCO N 18	2000.0	UNIDADE
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 18 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			
134	GELCO N 20	10000.0	UNIDADE
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 20 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			
135	GELCO N 22	10000.0	UNIDADE
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 22 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			
136	GELCO N 24	11500.0	UNIDADE
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 24 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.			
143	LÂMINA DE BISTURI N.º 15 CX C/100	150.0	CAIXA
- Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por radiação de Cobalto, Grande resistência à corrosão e perda de afiação, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, Apresentação: caixa com 100 unidades.			
144	LÂMINA DE BISTURI N.º 24 CX C/100	150.0	CAIXA
- Confeccionadas em aço carbono, Esterilizadas por radiação de Cobalto, Grande resistência à corrosão e perda de afiação, Embaladas individualmente em material aluminizado, Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, Apresentação: caixa com 100 unidades.			
161	MONITOR FETAL PORTATIL	10.0	UNIDADE
alimentação de bateria de 9V gabinete com caixa plástica ABS, controle de volume em digital de 2 níveis dimensões em 125 x 90 x 35 mm e um cabo do transdutor em 1m.			
177	PORTA BISTURI	50.0	UNIDADE
Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Com serra.			
183	SCALP N.º 19..	3000.0	UNIDADE
para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
184	SCALP N.º 21.	7500.0	UNIDADE
para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			





PREFEITURA DE
PIQUET CARNEIRO
Secretaria de Planejamento e Gestão



185	SCALP Nº 23.	18000.0	UNIDADE
para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
186	SCALP Nº 25	12500.0	UNIDADE
para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
187	SCALP Nº 27.	3500.0	UNIDADE
para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
188	SERINGA DESC. 03ML C/ AG	13000.0	UNIDADE
SERINGA DE 03 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 7 MM, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA EPIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONADA, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.			
189	SERINGA DESC. 05ML C/ AG	11500.0	UNIDADE
SERINGA DE 05 ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA 25 X 8MM, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA EPIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONADA, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.			
190	SERINGA DESC. 10ML C/ AG	10500.0	UNIDADE
SERINGA DE 10ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA EPIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONADA, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.			
191	SERINGA DESC. 20ML C/ AG	10000.0	UNIDADE
SERINGA DE 20ML, DESCARTÁVEL, COM AGULHA, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA EPIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONADA, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.			
233	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	500.0	UNIDADE
é destinado a medir temperatura do corpo humano nas regiões oral, axilar e retal, por um período de tempo			
238	EXTENSOR EQUIPO MULTIVIAS.	10500.0	UNIDADE
EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP, ESPECIFICAÇÕES DE CODIFICAÇÃO, EMBALAGEM, FICHA TÉCNICA E INSTRUÇÕES DE USO (CONFORME IN Nº 4, DE 15 DE JUNHO DE 2012)			
239	EXTENSOR EQUIPO INFUSÃO SIMPLES	6500.0	UNIDADE
Altura 0,5 cm. Largura 0,5 cm, Profundidade 5 cm			
360	SERINGA 1 ML SEM AGULHA.	27000.0	UNIDADE
descartável de 01 ml, sem agulha, com capa protetora, Estéril, atóxica, apirogênica. Será exigido o Selo de Identificação de Conformidade INMETRO/OCF na embalagem.			
LOTE VIII - SONDAS			
ITEM	DESCRIÇÃO		UND





PREFEITURA DE
PIQUET CARNEIRO
Secretaria de Planejamento e Gestão



192	SONDA FOLEY 22	750.0	UNIDADE
estéril embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em duas vias.			
193	SONDA FOLEY N 12	750.0	UNIDADE
estéril embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em duas vias.			
194	SONDA FOLEY Nº 10	750.0	UNIDADE
estéril embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em duas vias.			
195	SONDA FOLEY Nº 14	750.0	UNIDADE
estéril embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em duas vias.			
196	SONDA FOLEY Nº 16	750.0	UNIDADE
estéril embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em duas vias.			
197	SONDA FOLEY Nº 18	750.0	UNIDADE
estéril embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, em duas vias.			
198	SONDA FOLLEY 2 VIAS N 20	750.0	UNIDADE
estéril embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
199	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
200	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
201	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº8	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
202	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
203	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
204	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
205	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			





**PREFEITURA DE
PIQUET CARNEIRO**
Secretaria de Planejamento e Gestão



Item	Descrição	Quantidade	Unidade
206	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
207	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº. 18	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
208	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº22	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
209	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
210	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
211	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
212	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
213	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
214	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
215	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
216	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
217	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 08	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
218	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº22	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			





PREFEITURA DE
PIQUET CARNEIRO
Secretaria de Planejamento e Gestão



tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
219	SONDA TRAQUEAL Nº 12 ASPIRAÇÃO	750.0	UNIDADE
sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, calibre: 12 Fr (uso adulto)			
220	SONDA TRAQUEAL Nº 14 ASPIRAÇÃO	750.0	UNIDADE
sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal transparente de paredes finas e maleáveis, com 50 cm de comprimento, calibre: 14Fr (uso adulto)			
221	SONDA URETRAL Nº 04	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
222	SONDA URETRAL Nº 06	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
223	SONDA URETRAL Nº 10	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
224	SONDA URETRAL Nº 12	10000.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
225	SONDA URETRAL Nº 14	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
226	SONDA URETRAL Nº 16	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
227	SONDA URETRAL Nº 18.	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
228	SONDA URETRAL Nº 20	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
229	SONDA URETRAL Nº 22	500.0	UNIDADE
descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.			
240	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 12FR.	100.0	UNIDADE
SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 12FR.			
241	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 14FR.	100.0	UNIDADE
SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 14FR.			
242	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 16FR.	100.0	UNIDADE





SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM GUIA AD 16FR.

LOTE IX - ÁCIDO/ALCOOL/OUTROS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
65	ALCOOL EM GEL 70% 500ML álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume), correspondente a 62,44° INPM (em PESO).	5070.0	UNIDADE
66	ALCOOL LIQUIDO 70%... ALCOOL LIQUIDO 70% galão 5 litros. O álcool etílico 70° INPM (70% em massa de álcool e 30% em massa de água) COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	1650.0	GALÃO
70	ÁCIDO ACÉTICO 2% solução de 2%, 1000ml.	750.0	UNIDADE
71	ÁGUA OXIGENADA ÁGUA OXIGENADA Solução antisséptico peróxido de hidrogênio a 3% uso tópico, frasco com 1000ml COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	850.0	LITRO
77	ALCOOL LIQUIDO 70% 1000ML alcohol etílico em gel 70% (em volume) correspondente a 62,44 INPM (em peso), .	1200.0	LITRO
78	ALCOOL LIQUIDO 96,5% 1 LT EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	900.0	UNIDADE
125	FORMOL 10% 1000ML FORMALDEIDO 37% P.A.. APRESENTAÇÃO - FRASCO 01 LITRO. PROCEDENCIA - NACIONAL VALIDADE - MIN. 12 MESES REG. MS.	50.0	LITRO
129	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5 L atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso.	175.0	GALÃO
130	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 1 LITRO. atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso.	480.0	LITRO
148	LUGOL 2% Lugol é o nome dado à combinação de Iodo Metalóide e Iodeto de Potássio. Visa remediar as disfunções da tireoide. A função principal do Iodo reside na síntese dos hormônios tireoidianos T3 e T4, pela tireoide. Um dos maiores perigos mundiais na área da tireoide e do Iodo, cerca de 95% da população sofre de deficiência de Iodo. O uso da solução de Lugol oferece assim um meio eficaz, seguro e simples de compensar estas deficiências. Embalagem de 1LT.	125.0	UNIDADE
149	LUGOL 5% Lugol é o nome dado à combinação de Iodo Metalóide e Iodeto de Potássio. Visa remediar as disfunções da tireoide. A função principal do Iodo reside na síntese dos hormônios tireoidianos T3 e T4, pela tireoide. Um dos maiores perigos mundiais na área da tireoide e do Iodo, cerca de 95% da população sofre de deficiência de Iodo. O uso da solução de Lugol oferece assim um meio eficaz, seguro e simples de compensar estas deficiências. Embalagem de 1LT.	125.0	UNIDADE
179	PVPI - IODO 1L Antisséptico tópico usado em soluções de continuidade, injúrias que causam ruptura do tecido dermal, nos quadros de recuperação pós-cirúrgica para animais de um modo geral e nas assepsias cirúrgicas do campo e fômites	400.0	UNIDADE
237	ETER. SOLUÇÃO A 37% FRASCO COM 1000ml COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400.0	LITRO
LOTE X - FIOS DE SUTURA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
114	FIO SEDA 1- 0 Contém sutura cirúrgica trançada não absorvível estéril, derivado do bicho da seda, sendo a mesma preparada para obtenção de fios pretos, que	125.0	CAIXA





aumenta a sua visibilidade. O fio acompanha uma agulha cirúrgica triangular de aço inox e sua forma é circular.			
115	FIO SEDA 2 - 0	125.0	CAIXA
Contém sutura cirúrgica trançada não absorvível estéril, derivado do bicho da seda, sendo a mesma preparada para obtenção de fios pretos, que aumenta a sua visibilidade. O fio acompanha uma agulha cirúrgica triangular de aço inox e sua forma é circular.			
116	FIO SEDA 3 - 0	125.0	CAIXA
Contém sutura cirúrgica trançada não absorvível estéril, derivado do bicho da seda, sendo a mesma preparada para obtenção de fios pretos, que aumenta a sua visibilidade. O fio acompanha uma agulha cirúrgica triangular de aço inox e sua forma é circular.			
117	FIO SEDA 4 - 0	125.0	CAIXA
Contém sutura cirúrgica trançada não absorvível estéril, derivado do bicho da seda, sendo a mesma preparada para obtenção de fios pretos, que aumenta a sua visibilidade. O fio acompanha uma agulha cirúrgica triangular de aço inox e sua forma é circular.			
118	FIO DE SUTURA DE NYLON 0-0	530.0	PACOTE
Fio nylon em pacote com um fio 0 e uma agulha.			
119	FIO DE SUTURA DE NYLON 1-0	530.0	PACOTE
Fio nylon em pacote com um fio 1.0 e uma agulha.			
120	FIO DE SUTURA DE NYLON 2-0	530.0	PACOTE
Fio nylon em pacote com um fio 2.0 e uma agulha.			
121	FIO DE SUTURA DE NYLON 3-0	375.0	PACOTE
Fio nylon em pacote com um fio 3.0 e uma agulha.			
122	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0	275.0	PACOTE
Fio nylon em pacote com um fio 4.0 e uma agulha.			

LOTE XI - ALMOTILIA/EQUIPO/OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
2	ESTADIOMETRO ADULTO FIXO	30.0	UNIDADE
O Estadiômetro Adulto, é um recurso utilizado para medir crianças, o estadiômetro é um ótimo aparelho de medição de estatura			
3	ESTADIOMETRO INFANTIL FIXO.	20.0	UNIDADE
O Estadiômetro Infantil ou Infantômetro, é um recurso utilizado para medir crianças, o estadiômetro é um ótimo aparelho de medição de estatura			
84	ALMOTOLIA BRANCA 250ML	250.0	UNIDADE
Almotolia plastica graduada de 250ml, bico reto, cor branca.			
85	ALMOTOLIA BRANCA 500ML	240.0	UNIDADE
Almotolia 500ml Branca, Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno.			
137	GLÂNDULAS DE GUEDEL 1	25.0	UNIDADE
As Cânulas de Guedel foram desenvolvidas e produzidas para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos que haja necessidade de aspiração frequente.			
138	GLÂNDULAS DE GUEDEL 2	25.0	UNIDADE
As Cânulas de Guedel foram desenvolvidas e produzidas para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos que haja necessidade de aspiração frequente.			
139	GLÂNDULAS DE GUEDEL 3	25.0	UNIDADE
As Cânulas de Guedel foram desenvolvidas e produzidas para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos que haja necessidade de aspiração frequente.			
140	GLÂNDULAS DE GUEDEL 4	25.0	UNIDADE
As Cânulas de Guedel foram desenvolvidas e produzidas para uso em pacientes que necessitam manter as vias aéreas permeáveis e em casos que haja necessidade de aspiração frequente.			
141	KIT MASCARA DE NEBULISAÇÃO ADULTO	190.0	KIT
Vazão recomendada: 8 l/min. Taxa de nebulização aproximada: 0,4 ml/min (à 8 l/min). Dimensões do inalador: 40 x 55 x 68mm (C x L x A). Condições de funcionamento: 10 a 40°C.			
142	KIT MASCARA DE NEBULISAÇÃO INFANTIL	150.0	KIT





Vazão recomendada: 8 l/min. Taxa de nebulização aproximada: 0,4 ml/min (à 8 l/min). Dimensões do micronebulizador: 40 x 55 x 68mm (C x L x A). Condições de funcionamento: 10 a 40°C.

164	PAPEL TÉRMICO PARA ECG ELETROCARDÍOGRAFO 215MMX30M	100.0	UNIDADE
Papel para ECG (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo-sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido. Papel Termossensível para eletrocardiograma ECG			
165	PAPEL TÉRMICO PARA ECG ELETROCARDÍOGRAFO 80MM X 30M	50.0	UNIDADE
Papel para ECG (eletrocardiograma) de grande sensibilidade, termo-sensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido. Papel Termossensível para eletrocardiograma ECG			
231	TUBO DE LATEX (GARROTE) PCT C/ 15 MTS	40.0	PACOTE
TUBO DE LATEX (GARROTE) PCT C/ 15 MTS			
232	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	190.0	UNIDADE
termômetro infantil e adulto, sistema luminoso, alta precisão - 0,2C. Funções temperatura em oC ou oF, desligamento automático, medição sem contato (infravermelho). Tempo mínimo de resposta menor que 10 segundos, acompanhar manual de instruções com registro na ANVISA, selo INMETRO, garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.			
235	ALMOTOLIA MARROM 500ML	250.0	UNIDADE
Almotolia plastica graduada de 500ml, bico reto, cor marron.			
236	ALMOTOLIA MARROM 250ML	240.0	UNIDADE
Almotolia plastica graduada de 250ml, bico reto, cor marron.			

LOTE XII - MATERIAL RADIOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
51	FILME OCLUSAL.	5.0	CAIXA
cx com 25 unidades.			
52	FILME PERIAPICAL ADULTO	10.0	CAIXA
CAIXA COM 150 UNIDADES.			
53	FILME PERIAPICAL INFANTIL	4.0	CAIXA
CAIXA COM 100 UND			
54	FILME RADIOLOGICO 18 X 24	12.0	CAIXA
Caixa com 100.			
55	FILME RADIOLOGICO 35 X 35	25.0	CAIXA
Caixa com 100.			
56	FILME RADIOLOGICO 24 X 30	25.0	CAIXA
Caixa com 100.			
57	FILME RADIOLOGICO 30 X 40	25.0	CAIXA
Caixa com 100 películas.			
58	FILME RADIOLOGICO 35 X 43.	25.0	CAIXA
Caixa com 100 películas.			
59	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA FILME.	24.0	UNIDADE
Indicado para a fixação da imagem na película de filme. unidade com 38 litros.			
60	REVELADOR AUTOMATICO PARA FILME.	25.0	GALÃO
Destinado ao processamento automático de revelação de filmes radiográficos dentais intra-orais. embalagem com 38 litros. revelador radiográfico odontológico pronto uso.			



LOTE XIII - ATADURAS/OUTROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
------	-----------	-----	-----



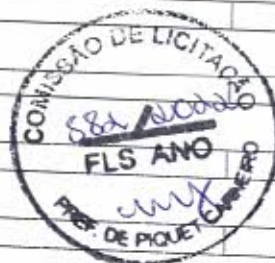
79	ALGODÃO HIDROFILO 500GR.	2400.0	PACOTE
ALGODÃO, HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INSETO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
80	ALGODÃO ORTOPEDICO ROLO 10CMX1,80M	10.0	PACOTE
As Ataduras Ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas.			
81	ALGODÃO ORTOPEDICO ROLO 15CMX1,80M	10.0	PACOTE
As Ataduras Ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas.			
82	ALGODÃO ORTOPEDICO ROLO 20CM X 1,80M	10.0	PACOTE
As Ataduras Ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas.			
83	ALGODÃO ORTOPEDICO ROLO 500G	50.0	UNIDADE
Produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, o Algodão 500g é feito de puro algodão hidrófilo. Um produto de qualidade, maciez e alto poder de absorção. 100% Algodão Não Estéril Formato: Rolo de Algodão Cor: Branco Peso: 500g Produto com validade			
86	ATADURA DE ALGODÃO 06CM X 1,8 METROS 18 FIOS.	2400.0	PACOTE
PACOTE COM 12 ROLOS.			
87	ATADURA DE ALGODÃO 08CM X 1,8 METROS 18 FIOS.	2400.0	PACOTE
Pacote com 12 rolos.			
88	ATADURA DE ALGODÃO 10CM X 1,8 METROS 18 FIOS.	4800.0	PACOTE
Pacote com 12 rolos.			
89	ATADURA DE ALGODÃO 15CM X 1,8 METROS 18 FIOS.	4800.0	PACOTE
Pacote com 12 rolos.			
90	ATADURA DE ALGODÃO 20CM X 1,8 METROS 18 FIOS.	2400.0	PACOTE
Pacote com 12 rolos.			
91	ATADURA GESSADA 08CM X 3 M	25.0	CAIXA
Artigo ortopédico moldável, branco tamanho: 08CMX3M			
92	ATADURA GESSADA 10CM X 3M.	48.0	CAIXA
Artigo ortopédico moldável, branco tamanho 10CMX3M			
93	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	48.0	CAIXA
Artigo ortopédico moldável, branco tamanho 15cm x 3m			
94	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	24.0	CAIXA
Artigo ortopédico moldável, branco tamanho 20cm x 4m			
128	GAZE ROLO TIPO QUEIJO	2400.0	UNIDADE
confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas,			
157	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25M	60.0	UNIDADE
Confeccionada em tecido 100% algodão Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro Alta resistência para preservação da integridade tecidual Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.			
158	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25M	75.0	UNIDADE
Confeccionada em tecido 100% algodão - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro - Alta resistência para preservação da integridade tecidual - Produto com validade.			
159	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 15M	75.0	PACOTE
Confeccionada em tecido 100% algodão - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro - Alta resistência para preservação da integridade tecidual - Produto com validade.			





validade.			
160	MALHA TUBULAR 4CM X 25M	25.0	UNIDADE
Confeccionada em tecido 100% algodão - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro - Alta resistência para preservação da integridade tecidual - Produto com validade.			
234	MALHA TUBULAR 8CM X 15M	40.0	UNIDADE
Confeccionada em tecido 100% algodão - Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão - Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro - Alta resistência para preservação da integridade tecidual - Produto com validade.			

LOTE XIV - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
4	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% ANESTUBES COM 50 UNIDADES. Com vaso dilatador.	250.0	CAIXA
5	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA. Com vaso dilatador (anestubes 50 UNIDADES).	70.0	CAIXA
6	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA. COM VASO, ANESTUBES 50 UNIDADES.	70.0	CAIXA
7	ANESTÉSICO TÓPICO SABOR MORANGO. Em gel 2%.	70.0	BISNAGA
8	SUGADOR ANATÔMICO DE PLÁSTICO. COM 40 unidades.	150.0	PACOTE
9	FLUOR TOP. GEL NEUTRO 200ML. FLUOR TOP. GEL NEUTRO 200ML.	70.0	TUBO
10	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014(HASTE LONGA) BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014(HASTE LONGA)	50.0	UNIDADE
11	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016 (HASTE LONGA) BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA N 1016 (HASTE LONGA)	50.0	UNIDADE
12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2135 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2135	20.0	UNIDADE
13	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011 (DIAMANTADA) BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011 (DIAMANTADA)	20.0	UNIDADE
14	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2200 diamantada 2200	32.0	UNIDADE
15	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3118 FF numero 3118 ff	50.0	UNIDADE
16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2135 FF numero 2135 ff.	32.0	UNIDADE
17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA N 3168 FF para auxílio na confecção de restaurações dentais pct c/ 50unds.	20.0	UNIDADE
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 4137 FF numero 4137 ff	20.0	UNIDADE
19	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CONTA ÂNGULO ESFÉRICA N 04 contra ângulo esférica n 04	24.0	UNIDADE



20	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO ESFÉRICA N 06 com ângulo esférica n 06	24.0	UNIDADE
21	KIT PONTAS ABRASIVA DE SILICONE. KIT PONTAS ABRASIVA DE SILICONE.	40.0	UNIDADE
22	PASTA PROFILÁTICA COM FLUÓR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90G. PASTA PROFILÁTICA COM FLUÓR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90G.	70.0	BISNAGA
23	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ PEÇAS DE MÃO ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ PEÇAS DE MÃO ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML	48.0	FRASCO
24	ESCOVA DE ROBSON C.A ESCOVA DE ROBSON C.A	2500.0	UNIDADE
25	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO PARA AUXILIAR NA CONFECCAO DE RESTAURACOES DENTAIS MEDIDA C.120MM(100 A 140 MM); L(9,5 A 11MM); ESP.0,05MM; CX C/ 50 UNIDADES	40.0	CAIXA
26	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX. 5 X 0,5MM.	50.0	UNIDADE
27	TIRA DE LIXA DE AÇO. Embalagem com 12 unidades.	40.0	CAIXA
28	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA RESINA. Embalagem com 50 unidades.	40.0	CAIXA
29	CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS	40.0	ENVELOPE
30	SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA. SISTEMA ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA.	60.0	FRASCO
31	MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFÉRICA COM 100 UNIDADES MICROBRUSH COM PONTA REGULAR ESFÉRICA COM 100 UNIDADES	50.0	CAIXA
32	ÁCIDO FOSFÓRICO... na concentração de 37% (3 seringas)	40.0	PACOTE
33	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1. RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1.	50.0	UNIDADE
34	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2. RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2.	50.0	UNIDADE
35	RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3. RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3.	50.0	UNIDADE
36	RESTAURADOR PROVISÓRIO. RESTAURADOR PROVISÓRIO.	40.0	UNIDADE
37	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA 10G(PACOTE COM 2 BISNAGAS) HIDROXIDO DE CÁLCIO PA 10G(PACOTE COM 2 BISNAGAS)	40.0	PACOTE
38	IONÔMETRO DE VIDRO LIQUIDO (8ML) / PÓ (140G) CONJUNTO IONÔMETRO DE VIDRO LIQUIDO (8ML) / PÓ (140G) CONJUNTO	40.0	KIT
39	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL. SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL.	40.0	UNIDADE
40	PEDRA POMES EM PÓ PEDRA POMES EM PÓ	40.0	PACOTE





PREFEITURA DE
PIQUET CARNEIRO
Secretaria de Planejamento e Gestão



41	BROCA CIRURGICA N 702	80.0	UNIDADE
BROCA CIRURGICA N 702			
42	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL. Caixa com 50 unidades.	40.0	CAIXA
43	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FDC AZUL N° 01 E FDC VERMELHO N° 03, placa em duas cores (vermelho recente e azul a madura) atóxico, indicio aos tecidos bucais e de fácil remoção, frasco de 10 ml.	20.0	FRASCO
44	LIMA ENDODONTICA K 1 SERIE, 25mm pacote com 6 unidades.	10.0	PACOTE
45	ESCOVA DE DENTE ADULTO	2000.0	UNIDADE
ESCOVA DE DENTE ADULTO			
46	ESCOVA DE DENTES INFANTIL	1500.0	UNIDADE
ESCOVA DE DENTES INFANTIL			
47	ABRIDOR DE BOCA TIPO M	100.0	UNIDADE
ABRIDOR DE BOCA TIPO M			
48	TAMBOREL DE ALUMINIO	10.0	UNIDADE
TAMBOREL DE ALUMINIO			
49	REFIL PARA TAMBOREL	10.0	PACOTE
REFIL PARA TAMBOREL			
50	ESTOJO PARA ESTERELIZAÇÃO PARA LIMAS.	10.0	UNIDADE
ESTOJO PARA ESTERELIZAÇÃO PARA LIMAS.			
162	PAPEL LENÇO-L 50 X 50 Lençol de Papel Descartável medindo 50 cm x 50 m.	1250.0	UNIDADE
166	PAPEL CREPADO 50X50	12000.0	FOLHA
PAPEL CREPADO 50X50			
167	PAPEL CREPADO 75CM X 50CM	6000.0	FOLHA
PAPEL CREPADO 75CM X 50CM			
168	PAPEL CREPADO 90CM X 90CM	6000.0	FOLHA
PAPEL CREPADO 90CM X 90CM			
169	PAPEL CREPADO 100CM X 100CM	6000.0	FOLHA
PAPEL CREPADO 100CM X 100CM			
170	PAPEL GRAU CIRURGICO 5CM X 100M. Papel para esterilização de materias diversos em autoclaves.	120.0	ROLO
171	PAPEL GRAU CIRURGICO 8CM X 100M. Papel para esterilização de materias diversos em autoclaves.	120.0	ROLO
172	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M. Papel para esterilização de materias diversos em autoclaves.	120.0	ROLO
173	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M. Papel para esterilização de materias diversos em autoclaves.	120.0	ROLO
174	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M. Papel para esterilização de materias diversos em autoclaves.	120.0	ROLO
175	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M. Papel para esterilização de materias diversos em autoclaves.	60.0	ROLO



1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição justifica-se em virtude da necessidade de reabastecimento dos estoques de bens de consumo de uso comum, visando dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível dos produtos relacionados neste termo nas dependências do(a) Fundo Municipal de Saúde para a manutenção das suas atividades.

2.2. O material em apreço será adquirido na modalidade Pregão na forma Eletrônica, por ser caracterizado como bem comum, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, portanto, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. DA ADESÃO

3.1. Mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, será permitida a adesão por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, facultada aos órgãos ou entidades municipais, desde que obedecidos os seguintes critérios:

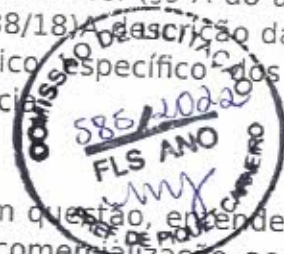
A - O conjunto das possíveis futuras adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018);

B - As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e Registrados na ARP (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018).

C - Para anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, os órgãos e entidades não participantes que desejarem aderir ao registro de preços deverão apresentar estudo, a ser posteriormente divulgado, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal. Não se aplica essa regra para órgão e entidades de outros entes federativos. (§9-A do art. 22 do Decreto 7892/2013, na redação dada pelo Decreto 9.488/18) A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Sobre a característica "comum" do objeto em questão, entendemos não haver qualquer dúvida, visto se tratar de bens com comercialização acessível a diversas empresas existentes no mercado, estando presente nos mais variados estabelecimentos do ramo, já tendo sido objeto de pregões e atas de registro de diversos outros órgãos públicos.



5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

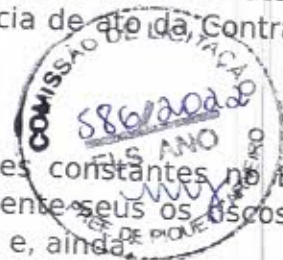
6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda,



7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante os credores, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios.





e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

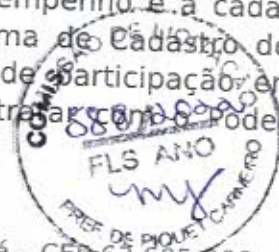
11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.





11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6 / 100)$
365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE



12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a tabela abaixo consigna as condutas reprováveis dos licitantes e contratados e as correspondentes sanções aplicáveis:

a. Deixar de entregar documentação exigida, não assinar ata ou contrato ou recusar nota de empenho.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Saúde, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

b. Faltas enquadradas como fraude, falsidade documental, falsidade de declaração ou, ainda, como comportamento inidôneo.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Saúde, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 20% (vinte por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

c. Descumprimento de prazos de edital ou de contrato.

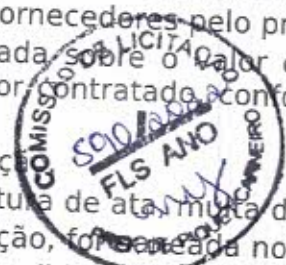
Pena - Não se tratando de reincidência e não sendo superior a 15 dias, aplicar-se-á a penalidade Advertência. Em caso de reincidência ou sendo superior a 15 dias, aplica-se Multa de 1% a.d., até o limite de 10% (dez por cento), calculada sobre o montante relativo à falta, conforme caso concreto.

d. Inexecução parcial ou integral do objeto, retardamento ou lentidão de execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias).

Pena - execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias). Impedimento de licitar e contratar com o(a) Fundo Municipal de Saúde, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

e. Não manutenção das condições de habilitação.

Pena - Se constatada no momento de assinatura de ata, multa de 20% (vinte por cento); Se constatada no momento da contratação, aplicada no prazo regulamentar e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência. Por outro lado, não sendo saneada, multa de 10% sobre o valor da ARP; Se constatada





no momento de pagamento de fatura e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência; Se constatada no momento da contratação ou do pagamento, tratando-se de reincidência e não sendo saneada no tempo devido, aplicase multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

14.2. A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE poderá ser aplicada quando constatada:

- a) A má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da CONTRATANTE;
- b) A evidência de atuação com interesses escusos;
- c) A prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE;
- d) A condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3. Nenhuma multa compensatória ou somatório delas poderá exceder a 20% do valor da ata e as multas moratórias estarão limitadas a 10% do valor da ata ou da contratação, conforme o caso.

14.4. Em caso de aplicação da sanção multa sem que a apenada apresente recurso no prazo legal ou, se apresentado, não tiver obtido provimento, o valor correspondente à penalidade aplicada será deduzido dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante.

14.5. No caso de insuficiência ou inexistência de crédito em favor da empresa sancionada (licitante ou contratada), o recolhimento da multa aplicada deverá ser por ela efetivado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da notificação.

14.6. Decorrido o prazo previsto no item anterior sem que a licitante vencedora ou contratada tenha efetuado o depósito devido, o valor da multa poderá ser inscrito em Dívida Ativa do Município e encaminhado para cobrança judicial.

14.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

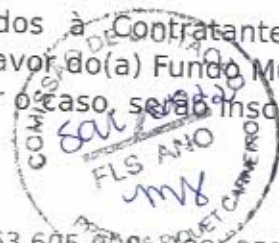
14.7.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.7.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.7.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do(a) Fundo Municipal de Saúde, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.



14.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o(a) Fundo Municipal de Saude poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11.. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.4.1. Valor Global: R\$ R\$ 6.442.591,64 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

15.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

15.5. O critério de julgamento da proposta é Menor Preço POR Lote.

15.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 6.442.591,64 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



17.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

18. DA RESCISÃO

18.1. Forma: por ato unilateral e escrito da Administração ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, ou judicial, nos termos da legislação.

18.2. Motivos que a justificam:

- a. Inexecução total ou parcial do contrato;
- b. O não cumprimento de cláusulas contratuais que gerem risco de desabastecimento (ou desabastecimento propriamente dito), ou que gerem prejuízo quanto à qualidade do produto;
- c. Descumprimento ou cumprimento irregular de especificações ou prazos;
- d. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar o risco concreto de impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos necessários ou estipulados;
- e. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- f. A perda da condição de habilitação exigida na licitação, cujo tempo necessário para restauração acarrete risco concreto de falta do produto no estoque da contratante;

19. DO FORO

19.1. Para dirimir todas as questões oriundas da licitação e das contratações, é competente o Juízo da Comarca de Piquet Carneiro, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PIQUET CARNEIRO/CE, 19 de julho de 2022

RESPONSÁVEL

Aprovo o presente Termo de Referência em todo o seu teor, tendo em vista a coerência das justificativas e dos objetivos apresentados e a relação de contratação em apreço.





Handwritten signature

VALERIA FRANCO DE SOUSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

